SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3266

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.04.01
COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **Câmara Municipal de Altaneira**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Altaneira pretende realizar aContratação de serviços especializados a serem prestados de consultoria jurídica e assessoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, incluindo acompanhamento e controle de áreas especificas junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para apresentação da Proposta de Preços 09/08/2023 até às 24h00.** As propostas de Preços poderão também ser entregues protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Altaneira, sito a Rua Joaquim Soares da Silva, n° 406, Centro, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**contato@altaneira.ce.leg.br** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal em**altaneira.ce.leg.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira – Ceará, 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ricardo Justino Dos Santos
Código Identificador:07969558

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.04.02
COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **Câmara Municipal de Altaneira**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Altaneira pretende realizar a Contratação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para apresentação da Proposta de Preços 09/08/2023 até às 24h00.** As propostas de Preços poderão também ser entregues protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Altaneira, sito a Rua Joaquim Soares da Silva, n° 406, Centro, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**contato@altaneira.ce.leg.br** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal em**altaneira.ce.leg.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira – Ceará, 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ricardo Justino Dos Santos
Código Identificador:A4B1EF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°525/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **RAFAEL BOTELHO RUFINO**, portador de CPF:046.567.793-26, RG:2004034118261, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIO ADJUNTO** junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:95FC42C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°526/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA**, portadora de CPF:990.913.643-00, RG:34039229, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIA ADJUNTA** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:03D00CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°527/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA MERISLENE DE SOUSA TELES**, portador de CPF: 371.402.518-94, RG: 20181412025, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIA ADJUNTA,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9E7C6FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°528/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO**, portador de CPF: 024.559.123-02, RG: 2002098041646, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** , de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6A1A5EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°530/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NEUMA DA MOTA,** portadora de CPF:873.481.013-72, RG:35.978.139-1, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:88A1DB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°531/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA MARCIA GOMES FEITOZA**, portadora de CPF:889.332.533-00, RG: 96029109145, expedida por SSPDC/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:985C8274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°532/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA CORREIA ARAUJO SILVA**, portadora de CPF: 874.120.633-91, RG:2019207315-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6848814C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°533/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 971.839.543-15, RG: 365376437, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2C98D66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°534/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA ALVES CRUZ**, portadora de CPF: 02289858382, RG: 2003034050871, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B0B17BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°535/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUZINETE MARIANO TRINDADE**, portadora de CPF: 040.456.203-54, RG: 2007034010562, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:19292BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°536/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARTONHA DELMONDES DA SILVA**, portadora de CPF: 048.862.883-61, RG: 2008010457425, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E591DB9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°537/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **DA SALETE EUFRASIO PINHEIRO**, portadora de CPF:170.839.688-88, RG: 2009097084047, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EF3381D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°538/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **EDSON LOURENÇO DA SILVA**, portador de CPF: 608.074.213-67, RG: 2006029314852, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DCA2D9A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°539/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUCIA PEREIRA SOUSA**, portadora de CPF: 045.279.563-02, RG: 2007049592-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EDEC2FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°540/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ARCANGELA DA SILVA**, portadora de CPF: 057.605.943-97, RG: 2002029073380, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR**

DE APOIO OPERACIONAL, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BCBBE44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°541/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **TAMIRES GONÇALVES SOUZA**, portadora de CPF: 085.640.153-66, RG:2016221800-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E4720FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°542/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA DAIANA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 079.282.903-40, RG: 20150754781, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1F4728E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°543/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **JOSELHA CARDOSO PEREIRA**, portadora de CPF: 034.443.053-70, RG:2001097139156, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B2C3B2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°544/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **JULIANA GOMES OLIVEIRA**, portadora de CPF: 067.860.263-89, RG: 2017165425-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:38E872ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°545/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA RODRIGUES DA COSTA**, portadora de CPF: 043.358.903-54, RG: 2005029045608, expedida

por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:01A1D79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°546/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **RISMAR RODRIGUES SOARES**, portadora de CPF:910.149.643-34, RG: 99099034149, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6A454A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°547/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **MACIEL FERREIRA DA SILVA**, portador de CPF: 035.791.243-82, RG: 2006029118344, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EF76A604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°548/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°. NOMEAR a Sra. **WILLYANE PEREIRA DA SILVA**, portadora de CPF n° 072.195.153-83, RG: 20085248350, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:936CAE17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°549/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANA CLAUDIA SOARES**, portadora de CPF: 015.948.583-57, RG: 2003034011965, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2FB92745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°550/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ALICE AMARANTE ALVES NERES**, portadora de CPF: 093.629.643-76, RG:2020127984-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F459EBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°551/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador de CPF: 000.837.053-25, RG: 96029000577, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA MERENDA ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BFB4A5F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°552/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA PATRICIA DA COSTA**, portadora de CPF:013.745.203-90, RG:2003099057668, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:202286C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°553/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES**, portadora de CPF n°. 933.814.503-44, RG: 97029151247, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FAA74962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°554/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **PALLOMA PONCIANO CALDAS**, portadora de CPF: 040.456.234-41, RG:2007703377-3, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIA ADJUNTA** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:59B55C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°556/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** portadora do CPF: 873.561.803-59, RG: 97029227863, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:597FF273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°557/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **SYNTIA TAINAN DE SOUZA SILVA**, portadora de CPF n°. 058.240.673-09, RG: 2007370141-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSESSOR EDUCIONAL DE GESTÃO ESCOLAR E COMBATE AO FRACASSO E EVASÃO ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0047F410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°558/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **MAXIMINO FERREIRA NETO,** portador de CPF: 071.402.573-96, RG: 2006029314976, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:15DB6A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°559/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **YONARA BATISTA SOARES** do cargo de em **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **167/2023.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:552C444F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°560/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **YONARA BATISTA SOARES**, portadora de CPF n°. 026.728.003-32, RG: 99099034971, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E46CAAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°561/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **VANUSIA MARIA FERNANDES**, portadora do CPF: 806.561.293-87, RG: 2165800-91, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:241499AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°562/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA**, portadora do CPF: 754.870.633-20, RG: 960295080-15, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:55CB62F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°563/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 932.261.283-53, RG: 2000034022695, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A291A463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°564/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, portador de CPF 785.204103-59, RG: 2005029045381, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DE GESTÃO DE PROGRAMAS E COMPACTUAÇÃO EDUCACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:161D0766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°565/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO**, portadora de CPF: 877.590.473-04, RG: 98097042472, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AB912399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°566/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador de CPF: 067.860.263-89, RG:2017165425-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSESSOR DE GESTÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:23BC2183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°567/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **VICTOR HENRIQUE FERREIRA DOS ANJOS**, portador de CPF: 089.287.613-10, RG:2017132679-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D918D9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°568/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE APARECIDO DE SOUSA,** portador do CPF: 873.943.163-00, RG: 96029325875, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DO SETOR DE LIMPEZA URBANA**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:132E13E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°569/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **TEREZINHA ALVES DA SILVA LIMA**, portadora de CPF: 996.884.093-91, RG:2001034059066, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9F16CE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°570/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ALDILENE VIEIRA BERNARDO**, portadora de CPF: 044.474.953-50, RG:465257598, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5288474B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°571/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 874.273.623-49, RG: 96029230670, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:97D09E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°572/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA ISABEL VIANA DOS SANTOS** portadora do CPF:113.817.389-40, RG:7432627, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CAE14FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°573/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROBERCIVÂNIA BELISARO CADEIRA**, portadora de CPF: 082.804.933-52, RG:2016019257-3, expedida por SSPDC/CE, para exercício do cargo em **SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A75B1E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°574/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIANA DE ALMEIDA LIMA**, portadora de CPF: 099.839.063-17, RG:20192250498, expedida por SSPDC/CE, para exercício do cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7BB3C26B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica Estabelecido o horário de expediente no âmbito da Secretaria de Agricultura a ser cumprido da seguinte forma: **7:00 horas às 11:00, e 13:00 horas até às 17:00 horas**, respeitando-se o **intervalado mínimo de 1 (uma) horas para repouso** de forma revezada entre os servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as constantes no decreto nº 017/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1BB12507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2023 – SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO - estado do ceará – prefeitura municipal de alto santo – secretaria de cultura, turismo e integração social - aviso de licitação. modalidade: pregão presencial n.º PP-001/2023 – secult. objeto: CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE CONFECÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ABADÁS PARA O EVENTO DENOMINADO "ALTO FOLIA", QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. tipo: (MAIOR PERCENTUAL DESCONTO EM RELAÇÃO AO VALOR MÉDIO DO ITEM COLETADO. a comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 18 de agosto de 2023, às 09:00 horas, no paço da prefeitura municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:22AC2CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023 - SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023 - SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME ACIMA CITADO FOI REVOGADO POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 9 9974-0069 E EMAIL: licitação@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8D0D1715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SENDO: UMA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO E UMA NA LOCALIDADE DE BAIXA GRANDE, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE,** ***conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital***, com data de abertura marcada para o dia **22 de Agosto de 2023 às 10:00h** na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 04 de Agosto de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BDD3E5CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 042/2023.

LEI N° 042/2023.

ARNEIROZ-CE, 06 DE JULHO DE 2023.

PROÍBE A REALIZAÇÃO NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO, DE EVENTOS E FESTAS DURANTE AS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA PAZ, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DE AGOSTO À 08 (OITO) DE SETEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibida a realização no perímetro do Município, de eventos e festas durante as festividades de Nossa Senhora da Paz, no período de 30 (trinta) de agosto à 08 (oito) de setembro, nos horários de 18hs às 22:00hs.

§1º. A proibição contida nesta lei aplica-se a vaquejadas, shows musicais realizados em locais fechados, em restaurantes, vias e espaços públicos, às festas com paredões, festas de música eletrônica e similares dentro do perímetro do Município.

§2º. Ficam excluídas da incidência desta lei:

I – os eventos particulares, sem fins lucrativos, realizados em casas de recepção e clubes, tais como aniversários, batizados, casamentos, formaturas e bodas, além de som ambiente dentro dos estabelecimentos comerciais;

II – os eventos sociais realizados pela Paróquia de Nossa Senhora da Paz, podendo inclusive realizar shows musicais e ou assemelhados;

Art. 2º. Os estabelecimentos e/ou organizadores responsáveis pelo evento que não cumprirem as determinações desta lei ficarão sujeitos, pela ordem, às seguintes penalidades, respeitados a ampla defesa e o contraditório:

I – multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – interdição pelo período de 1 (um) a 12 (doze) meses, em caso de reincidência;
III – fechamento administrativo do estabelecimento quando, após a interdição, o funcionamento for mantido.

§1º. Os eventuais recursos administrativos não terão efeito suspensivo.

§2º. Após o fechamento administrativo do estabelecimento, e transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, o Poder Executivo poderá conceder nova licença de funcionamento para a mesma atividade, atendida a legislação vigente.

§3º. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses após o cumprimento de qualquer uma das penalidades descritas neste artigo, aplicar-se-ão novamente, em ordem sucessiva, as mesmas penalidades ao estabelecimento que voltar a descumprir as disposições desta lei.

§4º. Os valores das multas serão corrigidos anualmente, com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE e que fornece a evolução mensal de preços ao nível de consumo, com abrangência nacional.

Art. 8º. Compete ao Setor de Tributos do Município de Arneiroz fiscalizar o cumprimento desta lei, podendo, para este fim, firmar parcerias com os órgãos de segurança pública do Estado do Ceará.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 06 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:51117538

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.04.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.08.04.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de cursos de capacitação para jovens e adultos, através de oficinas profissionalizantes para a promoção e geração de emprego e renda, junto ao Fundo Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 08 de agosto de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**18 de agosto de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**18 de agosto de 2023 às 09:00 - através do sitewww.comprasassare.com.br.Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 04 de agosto de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9A923A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2023-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇAO DE BENS E IMOVEIS PARA ATENDER AS NECESIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU-CE.** Empresa Vencedora: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ N° 26.522.388/0001-84.** Valor global: R**$ 145.633,09 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS),** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

BANABUIÚ-CE, 03 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1B77AE28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Município de Barbalha/CE, torna público, que no Aviso do chamamento de pessoa jurídica para credenciamento para prestação de serviços de saúde, Referente ao Processo Chamada Pública 001/2023 , corrige-se o nome do Signatário no extrato de contrato Nº 01.08.16/2023, Onde se lê: Thais Bezerra Amorim, leia-se "Ivanise Alves da Silva Cruz". Maiores informações na sede da Secretária Municipal de Barbalha, Av Coronel João Coelho, 247, Centro, CEP:63.180-00, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 17:30 horas.

Barbalha/CE, 04 de Agosto de 2023.

RIKELMY LAMONIER MEDEIROS DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão Para Chamamento Público.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C38F8557

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.007/2023 De 01 de agosto de 2023.
O Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marcelo Alves da Silva**, Motorista, portador do CPF: 000.490.243-29, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 01 e 02 de agosto de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir o veículo que levará o Secretário Executivo dos Conselhos Edmilson José dos Santos Júnior, com o objetivo de receber os vales gás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento, Social Mulheres e Direitos Humanos.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9A234267

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.005/2023 De 01 de agosto de 2023.
O Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marcelo Alves da Silva**, Motorista, portador do CPF: 000.490.243-29, 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta), totalizando R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com o objetivo de fazer a transferência do documento do veículo Renault/Kwid zen 2 de placa SAZ4230-CE que se encontra em nome da Secretaria de Proteção Social Justiça Cidadania do Estado do Ceará para o município de Barbalha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento, Social Mulheres e Direitos Humanos.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:14ACBDA1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.004/2023 De 01 de agosto de 2023.
O Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edmilson José dos Santos Junior**, Secretário Executivo dos Conselhos, portador do CPF: 069.991.363-27, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dias 01 e 02 de agosto de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de Recber os Vales Gás que serão entregues dia 02 de agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento, Social Mulheres e Direitos Humanos.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8B789617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.03.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.03.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **21 de Agosto de 2023** (21/08/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 04 de Agosto de 2023.

Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C4255177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 166

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA LÚCIA ARRAIS RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR(A), PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 08/08/2023 À 08/08/2023, PARA ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA MENINO EXPEDIDO – CAME, PARA REALIZAR CONSULTA MÉDICA JUNTO AO HOSPITAL ALBERT SABIN, EM FORTALEZA/CE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:CC190CD0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 167

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:
CONCEDER A LUIS COSTA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 08/08/2023 À 08/08/2023, PARA TRANSPORTAR A COORDENADORA DA CASA MENINO EXPEDIDO – CAME, RESPONSÁVEL POR UMA CRIANÇA ACOLHIDA PARA REALIZAR CONSULTA MÉDICA JUNTO AO HOSPITAL ALBERT SABIN, EM FORTALEZA/CE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:96306FEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2023. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ BARBOZA DE SOUZA**, matrícula nº 0103738, ocupante do cargo público efetivo de técnico de enfermagem, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 465.427.363-87;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) **JOSÉ BARBOZA DE SOUZA**, matrícula nº 0103738, ocupante do cargo público efetivo de técnico de enfermagem, aposentou-se por tempo de contribuição (Benefício nº 199.252.891-5);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de técnico de enfermagem ocupado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ BARBOZA DE SOUZA**, matrícula nº 0103738, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, ao terceiro dia do mês de agosto de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DDC5052D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADM. Nº05/2023 REQUERENTE: SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ – APEOC DE CHAVAL ASSUNTO: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

INTERESSADO: MAGNOS GLEICIO SOUZA VIANA.

Vistos e Etc.
Trata-se de Processo Administrativo, interposto em 04/08/2023, onde se requer liberação de servidor para desempenho de mandato classista em Sindicato.
Aberto vista ao procurador Geral do Município de Chaval, o mesmo opinou pela procedência do presente pedido às fls.
Ante ao exposto, DEFIRO o presente pedido, nos termos do parecer do Douto Procurador Geral do Município de Chaval, concedendo a liberação do servidor Sr. MAGNOS GLEICIO SOUZA VIANA, para desempenhar mandato classista no SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ – APEOC DE CHAVAL.

P. R. I.

Após arquive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, 04 de Agosto de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6C1DBC64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A) FRANCISCA MARCIA OTAVIANO - ASSESSORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 3107001/2023, de 31 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **FRANCISCA MARCIA OTAVIANO,** inscrito (a) no **CPF: 910.471.617-53,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D3F39F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2023.08.04.01-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço Visando Futura Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Fornecedor: **L B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 10.833.933/0001-13 –** Valor Global: **R$ 2.165.100,00 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil e cem reais) –** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **04/08/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (GERENCIADOR); **Lazaro Bruno de Araújo Coelho** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:020D4388

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2023.08.04.02-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço Visando Futura Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Fornecedor: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 47.461.971/0001-00 –** Valor Global: **R$ 2.587.918,40 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) –** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **04/08/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (GERENCIADOR); **José Rodrigues Alves** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3702ACF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.08.04.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 08 de agosto de 2023, a partir das 17 horas; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 18 de agosto de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 04 de agosto de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A4835D46

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.07.11.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** FORMAT COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 04 de agosto de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F4067B46

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.17-01. Convite n.º 2023.07.03.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma do anexo da Escola Antão Pereira e Silva, localizada na Vila Umari,Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 117.143,18 (cento e dezessete mil cento e quarenta e três reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Diliano Alves de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:01D267BE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.19-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.29.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de **um** veículo destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Francisco Irismar Coura Urtiga. Data de Assinatura do Contrato: 19 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2A666317

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa IRANILDO BRITO RAMOS. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 166.655,33 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Iranildo Brito Ramos. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRANILDO BRITO RAMOS. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 90.759,34 (noventa mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Iranildo Brito Ramos. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa IRANILDO BRITO RAMOS. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 76.672,62 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Iranildo Brito Ramos. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-04. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa IRANILDO BRITO RAMOS. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.808,38 (vinte e sete mil oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Iranildo Brito Ramos. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-05. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.380,50 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-06. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.849,25 (treze mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-07. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.647,05 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.26-08. Pregão Eletrônico n.º 2023.07.04.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.145,25 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 20223.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B7799D11

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2023.07.14-02. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.07.07.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa RENATA DE A. C. ALVES **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de banheiros no campo localizado no Sítio Ribeirinha, Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 14.210,47 (quatorze mil duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e Renata de Alencar Costa Alves.

Farias Brito/CE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4086DAE9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.10.27-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.09.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.10.27-01, firmado em 27 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades do município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 27 de outubro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – Cicero Anderson Generoso Bezerra. **DATA:** 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:36C8DDF7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2022.08.03-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.07.11.1. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.08.03-02, firmado em de 03 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de concentradores de oxigênio destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marcleide do Nascimento e Cícero Antônio Bezerra Vieira. Farias Brito/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BFC8BB73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **Júlia Eduarda Medeiros Soares** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 01 de agosto de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:633F0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2003.01/2023 - SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.01/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2003.01/2023 - SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.01/2023 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, para acompanhar todos os procedimentos relacionados a implantação da nova lei de licitação do Município de Fortim/CE, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **CONTRATADO:** PITOMBEIRA & BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.511.878/0001-50; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** de 20 de Abril de 2023 até 20 de Maio de 2023.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR **-**
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 04 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B0F60780

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2003.01/2023 - SMAG – 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.01/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2003.01/2023 - SMAG – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.01/2023 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, para acompanhar todos os procedimentos relacionados a implantação da nova lei de licitação do Município de Fortim/CE, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **CONTRATADO:** PITOMBEIRA & BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.511.878/0001-50; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** de 19 de Maio de 2023 até 18 de Junho de 2023.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR **-**
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 04 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A8EDFA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2003.01/2023 - SMAG – 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.01/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2003.01/2023 - SMAG – 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.01/2023 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços

técnicos de assessoria e consultoria jurídica, para acompanhar todos os procedimentos relacionados a implantação da nova lei de licitação do Município de Fortim/CE, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **CONTRATADO:** PITOMBEIRA & BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.511.878/0001-50; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** de 16 de Junho de 2023 até 16 de Julho de 2023.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 04 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D48069DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230280.
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF 050623-PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 30.998,02 (trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.082440148.2.127 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 30.998,02.
VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

CONTRATO: Nº20230281.
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF 050623-PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 20.061,48 (vinte mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.082440148.2.127 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 20.061,48.
VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20230282
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF 050623-PE01
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T PINHEIRO PAIVA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 3.221,00 (três mil, duzentos e vinte e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.082440148.2.127 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.221,00.
VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20230283.
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF 050623-PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): GO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 11.865,84 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.082440148.2.127 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.865,84.
VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20230284.
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF 050623-PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA.L
CONTRATADA(O): COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 21.385,99 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e
noventa e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.082440148.2.127 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.385,99.
VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20230285.
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF 050623-PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 5.944,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.082440148.2.127 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção

Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.944,00.
VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR.
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:ECA1AFB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº201/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 04 de agosto 2023 para transportar os pacientes, Antônio Rodrigues Lima para e Antônia Celia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Karla Gabrielly Vasconcelos para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza e Maria de Fátima Araújo Rodrigues para o Hospital Leonardo da Vinci.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 03 de agosto de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3FDE00B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº202/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 07 de agosto 2023 para transportar os pacientes, Adionélio Rodrigues Sousa e Alexandro Kailon Alves Sousa para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza e Pedro Emanuel Melo Rodrigues para o Hospital Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 04 de agosto de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A1467887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1406-2301/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/120623/01/SAS – Objeto: Contratação de Empresa para serviço de realização do processo seletivo simplificado para composição do quadro de profissionais, para realização dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social Ligados a Secretaria de Assistência Social. – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: Contratação de Empresa para serviço de realização do processo seletivo simplificado para composição do quadro de profissionais, para realização dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social Ligados a Secretaria de Assistência Social, , CNPJ nº 833.256.543/0001-04 – Valor global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: § único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Giliard Pereira Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01744091

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 010622-01/06, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-180522/01/ SEAGRIN – CONTRATANTE:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente– CONTRATADA: CREUSA RODRIGUES CAMPOS CPF nº 755.575.503-30,– OBJETO a Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do Programa PAB (Programa Alimenta Brasil). Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:31/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 01 Junho de 2023.

JAIR BOTO CRUZ SECRETARIO
Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:014F665E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 1306-2301/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023-SEINFRA – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: FORTALECE CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 11.049.440/0001-50 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 1306-2301/05, que objetivava a Contratação de empresa especializada para execução das obras de urbanização da Av. Tenente Matias, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 04/08/2023 – Fundamentação Legal: Incisos I, II e IV do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C38653AD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura– Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX 008/2023-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL FELIPE AMORIM, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 12/08/2023, COM DURAÇÃO DE 01H:20MIN, (UMA HORA E VINTE MINUTOS), PARA A FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Favorecida: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , CNPJ nº 43.144.561/0001-77 – Valor: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso III, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D881CDDA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0308-2301/06 – Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX 008/2023-SECUL– Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL FELIPE AMORIM, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 12/08/2023, COM DURAÇÃO DE 01H:20MIN, (UMA HORA E VINTE MINUTOS), PARA A FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratada: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 43.144.561/0001-77– Valor: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2023 – Vigência: 03/08/2023 até 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Caio Cesar Vasconcelos de Araújo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61743D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº81/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte:

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de uma comissão capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte-CE, garantindo a ordem e disciplina dos administrados;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal nº 850 de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAYDANIA MARIA DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a) Efetivo(a), pertencente a Secretaria de Educação, Cargo Digitador, Matrícula 5554, como Presidente da Comissão Permanente Administrativa Processante do Município de Guaraciaba do Norte, bem como o(a) Servidor(a) Público(a) FRANCISCO FERNANDES TORRES, pertencente a Secretária de Educação, Cargo de Professor, Matrícula 5563, como Membro da Comissão Permanente Administrativa Processante do Município de Guaraciaba do Norte e por fim o(a) Servidor(a) Público(a) ANTONIA DE MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, pertencente a Secretária da Educação, Cargo Professora, Matrícula 793, como também Membro da Comissão de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo do Município de Guaraciaba do Norte, destinada a apurar, dentro do prazo previsto na lei Municipal n° 850, de 05 de Setembro de 2006, os atos de indisciplina cometidos por Servidores Públicos no decorrer de suas atividades funcionais, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° -
Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores:
1. RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS, Servidor Público Efetivo, pertencente a Secretaria de Saúde, Cargo Digitador, Matrícula 5222, como Membro Suplente da Comissão Permanente Administrativa Disciplinar Processante do Município de Guaraciaba do Norte, bem como o (a) Servidor (a) Público (a) AURICELIA RIBEIRO DE ARAUJO, pertencente a Secretária de Educação, Cargo de Professora, Matrícula 1201, como Membro Suplente da Comissão Permanente Administrativa Disciplinar Processante do Município de Guaraciaba do Norte

Art. 3º - Revogada expressamente a Portaria N° 181/2021, bem como as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 04 do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D9C55851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº82/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte:

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de uma comissão capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte-CE, garantindo a ordem e disciplina dos administrados;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal nº 850 de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAYDANIA MARIA DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a) Efetivo(a), pertencente a Secretaria de Educação, Cargo Digitador, Matrícula 5554, como Presidente da Comissão de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte, bem como o(a) Servidor(a) Público(a) FRANCISCO FERNANDES TORRES, pertencente a Secretária de Educação, Cargo de Professor, Matrícula 5563, como Membro da Comissão de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte e por fim o(a) Servidor(a) Público(a) ANTONIA DE MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, pertencente a Secretária da Educação, Cargo Professora, Matrícula 793, como também Membro da Comissão de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte, destinada a apurar, dentro do prazo previsto na lei Municipal n° 850, de 05 de Setembro de 2006, os atos de indisciplina cometidos por Servidores Públicos no decorrer de suas atividades funcionais, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° -
Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores:
1. RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS, Servidor Público Efetivo, pertencente a Secretaria de Saúde, Cargo Digitador, Matrícula 5222, como Membro Suplente da Comissão de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte, bem como o (a) Servidor (a) Público (a) AURICELIA RIBEIRO DE ARAUJO, pertencente a Secretária de Educação, Cargo de Professora, Matrícula 1201, como Membro Suplente da Comissão de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 3º - Revogada expressamente a Portaria N° 200/2021, bem como as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 04 do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2CEFD061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2023

PORTARIA Nº 101/2023

Dispõe sobre a reintegração a cargo público anteriormente ocupado e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

CONSIDERANDO o requerimento administrativo do Sr. Alan Jhones de Carvalho Manço.

Art. 1º Fica **reintegrado** ao quadro de servidores públicos municipais de Ibiapina, o servidor **ALAN JHONES DE CARVALHO MANÇO**, inscrito no CPF sob o nº 023.648.023-50 e RG nº 2002099071409, em cargo anteriormente ocupado, qual seja, o cargo de **MOTORISTA CNH CATEGORIA - D**, com carga horária de 40 horas semanais, ao quadro permanente da Secretaria de Saúde de Ibiapina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:1839CE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO RONEY DE SOUSA RIBEIRO**, portador do CPF n° 049.736.593-63 e Carteira de Identidade n° 20070854887 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Aragão Soares, nº 192, bairro Serra Ville, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Auxiliar da Procuradoria (CC-VIII)**, com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:D9429258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023

PORTARIA Nº 103/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**
Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JONES DE SOUSA ALCÂNTARA**, portador do CPF n° 006.554.373-47 e Carteira de Identidade n° 2000097210650 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, nº 06, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Gerente Geral de Pessoal (CC-V)**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:9785FB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA CRISTIANE SILVA PESSOA**, portadora do CPF n° 951.021.913-49 e Carteira de Identidade n° 2000028201192 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Vereador Rodrigues Teixeira, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de **Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental I (CC-VIII)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E5B420D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023

PORTARIA Nº 105/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GLÁUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do CPF n° 016.102.483-17 e Carteira de Identidade n° 2000097212386 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Avelino Machado Portela, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental I (CC-VIII)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:CABE62BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2023

PORTARIA Nº 105/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GLÁUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do CPF n° 016.102.483-17 e Carteira de Identidade n° 2000097212386 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Avelino Machado Portela, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental I (CC-VIII)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:40E2821E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2023

PORTARIA Nº 107/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA JANIELE LIMA FERNANDES**, portadora do CPF n° 056.905.933-03 e Carteira de Identidade n° 20078910727 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Canto Alegre, S/N, zona rural, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de **Auxiliar operacional de Unidade Básica de Saúde (CC-I)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:9AF720FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO WELVYS DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 027/2023.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO WELVYS DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 01/2015, de 17 de abril de 2015, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**, inscrito no **RG: 2006014089360 SSPDS-CE e CPF: 047.592.323-54,** para o cargo de comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:FBB688C1

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA FRANCISCA JULIANA MAIA BARROS PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 028/2023.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA FRANCISCA JULIANA MAIA BARROS PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 01/2015, de 17 de abril de 2015, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA JULIANA MAIA BARROS**, inscrito no **RG: 2008097128097 SSPDS-CE e CPF: 053.308.433-40,** para o cargo de comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:3BB44321

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR WELIO MARTINS FERREIRA FILHO PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 029/2023.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR WELIO MARTINS FERREIRA FILHO PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 002/2018, de 02 de fevereiro de 2018, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WELIO MARTINS FERREIRA FILHO**, inscrito no **RG: 3318213 MTE-CE e CPF: 063.264.153-30,** para o cargo de comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:74935690

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 030/2023.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 01/2023, de 03 de março de 2023, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Srº. **BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES**, inscrito no **RG: 20085022412 SSPDS-CE e CPF: 072.050.913-06,** para o cargo de OUVIDOR, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:D92BACE5

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 032/2023.**

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 01/2015, de 17 de abril de 2015, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**, para o exercício financeiro de 2023, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Pregoeiro: Francisco Welvys Pompilio da Silva, inscrito no **CPF:** 047.592.323-54;
Membro: Francisca Juliana Maia Barros, inscrita no **CPF:** 053.308.433-40;
Membro: Francisco Wanderson Lima Cavalcante, inscrito no **CPF:** 043.222.803-90.

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:A64322D2

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 033/2023.**

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 01/2015, de 17 de abril de 2015, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICIÃO**, para o exercício financeiro de 2023, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Pregoeiro: Francisco Welvys Pompilio da Silva, inscrito no **CPF:** 047.592.323-54;
Membro: Francisca Juliana Maia Barros, inscrita no **CPF:** 053.308.433-40;
Membro: Francisco Wanderson Lima Cavalcante, inscrito no **CPF:** 043.222.803-90.

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE JULHO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:094272C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 17 de agosto de 2023, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2023.07.25.01-CAM/IGUATU-CE, para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, medalhas, comendas e títulos de cidadão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Iguatu-Ce, em 04 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6303245D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: 2022.05.25.01-PMI-SEFAM. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL. **CONTRATO N°:** 2022.06.30.01-PMI-SEFAM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, DESTINADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.503.684/0001-93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 30/06/2023 A 30/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS E ANTÔNIO EVERARDO PEREIRA CABRAL, SÓCIO ADMINISTRADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 29 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:142452F6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 054, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IGUATU.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu - CONSEA;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu.

§ 1º A Conferência será realizada no dia 10 de agosto de 2023, na Escola de Saúde Pública de Iguatu.

§ 2º A Conferência terá como tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00B358C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.01.04 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Júlio Pinheiro Bastos, nº.77 – Bairro da Esperança - Irauçuba - CE, destinado a instalação e funcionamento da empresa: FRANCISCO ALBERTO SOARES – FACÇÃO ALBERTO-ME, conforme a Lei nº.1564/2021, de 25 de junho de 2021, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico . **LOCADOR(A):** M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de junho de 2023.

Irauçuba/CE, 30 de junho de 2023–

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE462974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239036.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023062301 CMJ.
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O) ...: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, inscrita no CNPJ nº 24.047.200/0001-68.

OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 27.783,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesas 3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2023
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA pela empresa KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Julho de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5915468B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239037

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023050801-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 154.121,65 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0101.011310002.1.001 Construção, Ampliação e Equipar a Sede do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 154.121,65

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8CA5A844

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239038

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023071001 CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para uso no veículo locado pela Câmara Municipal de Jaguaretama na manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pelo órgão.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.622,80 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.622,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FB7625BB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
CONCEDER O AFASTAMENTO PREVENTIVO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, DA SERVIDORA PÚBLICA – DORIANY ARRABEL PEIXOTO,

PORTARIA Nº 136/2023 JAGUARETAMA-CE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de informática básica, com fundamento no art. 165, §1º, do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama – Lei Complementar n.º 003/2012, haja vista a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na forma que indica.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 165 da Lei Complementar nº 003/2012, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 095/2023 – na qual determina a abertura de processo administrativo (sindicância) e nomeia comissão processante, para apurar a conduta da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de informática básica;

CONSIDERANDO o art. 165, da Lei Complementar n.º 003/2012 que autoriza a autoridade instauradora do processo disciplinar, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, possa determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 112/2023 – na qual determina o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de informática básica, por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade do ato de prorrogação do afastamento por meio de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO PREVENTIVAMENTE da servidora pública municipal DORIANY ARRABEL PEIXOTO, exercente do cargo de monitora de informática básica, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do §1º, art. 165, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Haverá reposição de salário em Agosto/2023, haja vista que de maneira indevida houve desconto, uma vez que por equivoco a portaria de afastamento foi de 30(trinta) dias, sendo que o correto é 60(sessenta)dias, conforme estatuto do Servidor

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de Agosto de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5F105FDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.06.01.1. Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de hidrômetros (Hidrometização), com fornecimento de mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços, do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.261.803,20 (um milhão duzentos e sessenta e um mil oitocentos e três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 30/06/2024. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Francisco Emanuel de Holanda Timbó.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B1A62C1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01/2023-PE-SRP-PMM

O Município de Madalena-CE, através da Secretaria de Educação, vem NOTIFICAR da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº **17.07.0303.01/2023-SMS/2023-PAR**, que aplicou a medida de **RESCISÃO UNILATERAL**, em face de **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 10.539.642/0001-17, com base no Art. 78 da Lei 8.666/93 e as sanções contratuais de: Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da rescisão do sobredito contrato; **Multa compensatória no percentual de 10% do valor do contrato, perfazendo o valor de R$ 5.966,92** e Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Mais informações através do e-mail licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min.

Madalena-CE, 27 de Julho de 2023.

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Pregoeira Interina.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0C52AF26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.16.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços **nº 2023.06.16.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXEVCUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MAURITI/CE, COM CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO E SALÃO DE EVENTOS, neste dia **08 de agosto de 2023**, às **09:00 (nove) horas**, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9 8173-6594. Em 04 de agosto de 2023.

AURENI CARDOSO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:1094D1BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.03.01/SECULT.

Inexigibilidade de Licitação no 2023.07.27.01/SECULT. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa IL SHOWS LTDA. Objeto: Contratação da apresentação de show artístico de "Iguinho e Lulinha" no dia 25 de agosto de 2023, com duração do show de 01h30min, durante o aniversário de 85 anos de Emancipação Política do município de Mauriti/CE. Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Alberto Salomão Cavalcanti Simões.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:63C5C0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.28.01/SME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.28.01/SME. OBJETO: Recuperação de Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. Empresa: TRAFF Eletrificações Construções e Serviços EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pela CONTRATANTE: Francisco José Cavalcante Furtado e assina pela CONTRATADA: Thiago Raniere Fernandes Cruz Fernandes de Lima**.**

Mauriti/CE, 28 de junho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C22889A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.02.03/SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 30.600,00). Mauriti/CE, 02 de agosto de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Calixto da Silveira Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E8045AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.02.01/SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 302.803,80). Mauriti/CE, 02 de agosto de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e José Airton Sousa Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4CB42EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.02.04/SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 35.000,00). Mauriti/CE, 02 de agosto de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Vinicius Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4DD26083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.03.03/SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 8.259,20).

Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023.

Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Davi Fernandes Soares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:95280AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 3° Aditivo ao Contrato nº **2023.01.09.03/SEINFRA**. **OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALESTINA, MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **MARI 2 TRANSPORTES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 03 (três) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Teles Antônio de Lima Júnior.

Mauriti/CE, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:94B30F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.06.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.06.01/SEINFRA. OBJETO: Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades: Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 04 (quatro) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Ricardo Denis de Souza Leal**.**

Mauriti/CE, 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C4ED7D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 95.949,60). Mauriti/CE, 01 de agosto de 2023. Signatários: Maria Evãnia Sousa Furtado e José Airton Sousa Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8EAA5229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.02.02/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 21.700,00). Mauriti/CE, 02 de agosto de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Calixto da Silveira Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E0F5A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.03.02/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 40.320,00).

Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Vinicius Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9A642ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.03.05/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 11.156,70). Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Davi Fernandes Soares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:52B09D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01.03/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 95.949,60).

Mauriti/CE, 01 de agosto de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Airton Sousa Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:730FD985

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.08.04.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e **abertura das propostas: 18/08/2023 às 08h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 04 de Agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9923395B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04082301SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04082301SISP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0701.15.122.00042.014. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 04 de agosto de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A2566232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04082302SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04082302SISP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0701.15.122.00042.014. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA** (Titular) da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 04 de agosto de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:23E77E3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220534 - FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2022 – SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇOS INERENTES AO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA LEI MUNICIPAL 1991 DE 28 DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.778.337/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220534 - FMS** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de agosto de 2023**, extinguindo-se em **01 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário Municipal da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: Camila de Almeida Gomes Bezerra (Presidente)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EC14D8F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

MARIA DE FÁTIMA LIMA GIRÃO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2007222923-8, inscrita no CPF sob o nº 267.071.013-15, com matricula: 1314351, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente – IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:2B2E55A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

MARIA DE FÁTIMA LIMA GIRÃO, brasileira, viúva, portadora do RG nº: 2007222923-8, inscrita no CPF sob o nº 267.071.013-15, com matricula: 1314351, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC,

com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	R$ 4.402,29

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente – IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:C1C2E6E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com o art. 6º- A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1° e art.49 e 67 da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

GEANE LEONARDO CARVALHO, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2003032005445, inscrita no CPF sob o nº 810.851.093-72, com matricula: 1331922, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, com proventos fixados no valor R$ 1.591,02 (Um mil quinhentos e noventa e um reais e dois centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária.** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.395,63
ANUÊNIO: 14% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	195,39
TOTAL	**R$ 1.591,02**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:49B3D34F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°072/23, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 04 de Agosto de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/23 de 04 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 5.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 20.000,00

PARA:
09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.034 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 20.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 80.000,00

PARA:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 122 0037 2.042 Manutencao Admininstrativa do Regime Proprio de Previdencia do Servidores
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 10.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.072 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 80.000,00
10 303 0171 2.080 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 110.000,00

TOTAL GERAL 245.000,00

Nova Olinda, 04 de Agosto de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/23 de 04 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
245.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 245.000,00

TOTAL GERAL 245.000,00

Nova Olinda, 04 de Agosto de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C27EB346

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 146/2023

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III Constituição Federal de 1988, no art. 1° da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 3°, I da Lei complementar n° 007/2020 e art.10, § 1°, I da Emenda Constitucional n° 103/2019, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 3º, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Sra. **MARIA DE LOURDES DINIZ**, RG: 47597682 SSP-CE CPF: 223.073.893-34, admitida em 02 de Março de 1998, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita sob a matrícula n° 1271, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 1.491,60 (mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.320,00
Anuênio (13%)	R$ 171,60
Valor do Benefício	R$ 1.491,60

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 04/08/2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Matricula 3724

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BE41AAC3

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 145/2023

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 20, § 1°da Emenda Constitucional n° 103/2019, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 12, inciso III, alínea *"a"* e § 3° e no art. 35 da Lei n° 549/2007, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA MUNIZ**, RG: 27561981 SSP-CE CPF: 214.893.003-68, admitido em 01 de Fevereiro de 1991, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 12, 40HS**, inscrito sob a matrícula n° 526, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 7.067,09 (sete mil e sessenta e sete reais e nove centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 5.297,18
Anuênio (25%)	R$ 1.324,29
Incentivo Profissional (art. 35 PCCR/MAG).....	R$ 445,62
Valor do Benefício	R$ 7.067,09

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 04/08/2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Matricula 3724

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7CFC6B4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.03-PE, na forma que indica, e dá outras providências.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que, na data de 02 de agosto de 2023, ocorreu a abertura do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.03-PE;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:
6.2. DA PROVA DE CONCEITO – VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO OBJETO
6.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar realização de Prova de Conceito, na forma dos subitens a seguir:
6.2.2. A verificação de conformidade se destina a garantir que o *software* ofertado pelo proponente detentor da melhor proposta atenda às características mínimas indicadas no item 4.8 deste Termo de Referência.
6.2.3. A verificação de conformidade deverá ser realizada no prazo de 72 (setenta e duas) horas da suspensão da sessão do Pregão, ou eventual data a ser designada.
6.2.4. A verificação será realizada pelo Pregoeiro acompanhado de equipe de profissionais da Educação, nas dependências da Administração, que disponibilizará sala apropriada.
[...]

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 2023.06.27.03-PE, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:
I – Francisco Herbert Alves Cordeiro;
II – Shirley Alves da Silva;
III – Antonio Moises Amorim Vieira.

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edita, em especial no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.03-PE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:02DF29A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade regulamentação da remuneração dos motoristas contratados da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. A remuneração dos motoristas contratados pela Secretaria Municipal de Educação corresponderá ao valor previsto pela Referência 18 – Nível Médio, conforme tabela dos servidores técnicos administrativos, prevista na Lei Municipal nº 1.188, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º. A superveniência de uma nova lei municipal que reajuste o valor das referências da tabela citada no artigo 1º desta resolução, implicará em reajuste automático do valor a ser recebido pelos motoristas contratados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2E5F9C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.22

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS *d*o Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.125.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5.098,80 (CINCO MIL NOVENTA E OITO E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM

Nova Russas-CE, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:DDA937CF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.74

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.74

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 564,74 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 02 de agosto de 2023

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:0CFC8DBE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.21

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE009/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 635,95 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:20C28ED1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.94

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.94

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 20.851,06 (VINTE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:211CFCBA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.95

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.95

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 3.504,10 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:82B8AAF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.255/2021, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.255, de 03 de março de 2021 institui o Programa Bolsa Universidade, no âmbito do Município de Nova Russas;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.255/2021 determina a instituição da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universidade, com nomeação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA DO BOLSA UNIVERSIDADE**, no Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º Compete a Comissão Executiva do Programa Bolsa Universidade:

I – Encaminhar mensalmente ao Chefe do Poder Executivo o levantamento do número de candidatos, por cursos pleiteados, cujo número será fixado de acordo com os recursos orçamentários e financeiros disponíveis;
II – Elaborar o edital de seleção de adesão ao Programa Bolsa Universidade;
III – A gestão de todo o processo de seleção dos candidatos ao Programa Bolsa Universidade;
IV – O acompanhamento, a execução e a fiscalização do Programa Bolsa Universidade, de modo a garantir a transparência e o cumprimento das exigências pelos beneficiários.

Art. 3º A Comissão Executiva do Programa Bolsa Universidade será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, abaixo designados:

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE
TITULAR: IGOR HENRY RIBEIRO OLIVEIRA
SUPLENTE: FRANCISCO DE SOUZA ARNAULD JÚNIOR
TITULAR: THALITA PEREIRA DE FARIAS
SUPLENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
TITULAR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO
SUPLENTE: ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C303B27A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003. Empresas habilitadas: 01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 04. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 06. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.784.187/0001-50); 07. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 10. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 11. ROTEX ENGENHARIA

LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28); 14. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 15. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 16. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39); 20. LETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 23. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 27. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 28. JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 07.182.452/0001-80); 31. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 34.631.462/0001-29) e 32. F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23). Empresa habilitada com ressalva: 08. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69); 09. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 29. CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.158.282/0001-15) e 33. TERRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 20.786.264/0001-20). **Empresas inabilitadas:** 03. CONSTRUTORA MORAES LTDA (CNPJ: 33.278.617/0001-22), 05. LF SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16); 12. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.502.041/0001-08); 13. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.012.912/0001-08); 17. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ:32.641.253/0001-30); 18. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26); 19. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11); 21. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 22. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46); 24. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45); 25. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 26. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46) e 30. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 13.167.938/0001-42). **Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 03/08/2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:364CA0F7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 07 DE AGOSTO DE 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2023**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 DE AGOSTO DE 2023 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23 DE AGOSTO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00H às 12:00h (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 04 DE AGOSTO DE 2023.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:70C6710D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, o Sr. JOAO ANDRADE SANTANA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.08.04.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Dupla IGUINHO E LULINHA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2023. **Favorecido (a)**: IL SHOWS LTDA - ME (IL PRODUCOES). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura. Data: 04 de agosto de 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FCF73243

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, o Sr. JOAO ANDRADE SANTANA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.08.04.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda REY VAQUEIRO E BANDA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2023. **Favorecido (a)**: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME (REY VAQUEIRO LINHARES CANTOR). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Data: 04 de agosto de 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:084D229B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, o Sr.

JOAO ANDRADE SANTANA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.08.04.03. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda Brasas do Forró, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2023. **Favorecido (a)**: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA – ME (BRASAS DO FORRO)**. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura. Data: 04 de agosto de 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:07F7D8D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.08.03.002 - GABPREF

PORTARIA Nº 2023.08.03.002 - GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A VICE-PREFEITA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado a pagar a Vice-prefeita, Srta. **JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para Inauguração da Restauração do Palácio Entre Rios e Centro de Operações e Inteligência de Baturité , na cidade de Baturité-CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 04 de agosto de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:6D5A93FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.07.28-024 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretária de Saúde, **Sr.ª. LINETE ALVES DE LIMA BARROS** a se ausentar do município pelo período de 01 (um) dia, para participar da 7º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 28 de julho de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 28 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:269F759F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.08.03-001 SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para receber o envelope do Vale Gás junto a Secretaria de Proteção Social, na cidade de Fortaleza– CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 04 de agosto de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de agosto de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:5B2BCBD4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.08.03-003 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretária de Assistência Social, **Sr.ª. ANA LIV MATEUS SANTOS** a se ausentar do município pelo período de 01 (um) dia, para receber o envelope do Vale Gás junto a Secretaria de Proteção Social, na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 04 de agosto de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:B75761B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.01

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.01

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

O presente Relatório refere-se à Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, em regime de execução indireta, objetivando a Construção de Pavimentação em piso intertravado no centro da sede do município de Piquet Carneiro - CE. Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023, às 08:00 horas, na sala de Licitação, situada na Praça Mariano Aires, s/n, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação, constituída por Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima- Presidente, e por seus membros Vinicius de Pádua Ricarte Lucena e Jeovano Paes Monte, recebeu os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas abaixo relacionadas, conforme registrado na Ata da Sessão de Habilitação. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME; R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; AOS CONSTRUCOES LTDA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES; VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; F. VICENTE P. FILHO; I.A.S. CONSTRUCOES LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA ME; J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA – ME; ELO CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; S STANISLAU DA SILVA ME; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA; CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA; W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS ME; SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; WE EMPREENDIMENTOS LTDA; BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA; A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; J 2 VONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; EDIFICA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; N.R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP; NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; N3 CONSTRUTORA LTDA; C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA; BMAG SERVICOS LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; STAFF – CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; R M CLEMENTE CANDIDO; MILLENIUM SERVICOS LTDA; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; ATUALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; L B CONSTRUCOES EIRELI; CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS; TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; G.A. RABELO JUNIOR ME; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; REAL SERVICOS EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. A Comissão dividiu a análise em dois blocos: no primeiro bloco foi analisada a documentação referente à Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista e Econômico-financeira, com a participação do Assessor Jurídico Narcélio Limaverde Filho, OAB/CE nº 13.102; no segundo bloco foi feita a análise da Habilitação Técnica que, por se tratar de uma área específica de engenharia, a Comissão foi assessorada pelo Engenheiro Civil Francisco Antonio dos Santos, CREA/CE 8550-D, prestador de serviços da Prefeitura Municipal. Após análise minuciosa de toda documentação, foram consideradas as seguintes empresas como HABILITADAS: T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; R M CLEMENTE CANDIDO; TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA; C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; N3 CONSTRUTORA LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; ATUALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP; ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, com a observação que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe é facultado o direito por se tratar de Micro Empresa; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA; N.R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; J 2 VONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; REAL SERVICOS EIRELI; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; G.A. RABELO JUNIOR ME; BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA; WE EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; L B CONSTRUCOES EIRELI; MILLENIUM SERVICOS LTDA; STAFF – CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; BMAG SERVICOS LTDA; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA – ME, com a observação

que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe é facultado o direito por se tratar de Micro Empresa; ELO CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; F. VICENTE P. FILHO; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; e CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. As empresas abaixo relacionadas foram consideradas INABILITADAS. São elas: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6.1 – Apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal em desconformidade com o balanço registrado na JUCEC/CE. **Informo que será comunicado a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis**; I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pela Responsável Técnica Sra. Ivania Pinheiro do Nascimento CREA 0601476654 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra (“F”) Não anexou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho e item : 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pela Responsável Técnica Sra. Thaysa Rodrigues Chaves CREA 2116626242 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; S STANISLAU DA SILVA ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“d”) - Após consulta ao site da JUCEC/CE, ficou comprovado que a licitante não apresentou a INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO registrada no dia 20/10/2011, sob nº 23103311709 e também as seguintes alterações contratuais: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECOCONOMICAS/ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL/ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL registrada no dia 31/07/2020, sob nº 5445280 e ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMIAS, registrada n dia 30/03/2021, sob nº 5555205., e item 5.1.1.5 alínea (“D”) Não anexou declaração que a mesma conhece o local de execução dos serviços, observadas todas as dificuldades e peculiaridades no tocante à execução do projeto; CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Jefferson Feitosa de Oliveira CREA 180144565-6 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Francisco Rodrigues de Lima CREA 060125355-8 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. José Vandsberg Costa Lima CREA 7190 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra (“F”) A licitante anexou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, mas ao consultar o site do Tribunal Superior do Trabalho e consultar a certidão apresentada (consulta anexada ao processo), verificou-se que a mesma é divergente, tendo em vista que consta o Processo 0000515-54.2015.5.07.0013 – TRT 07ª Região (13ª Vara do Trabalho de Fortaleza), portanto a certidão é positiva. **Informo que será comunicado a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis;** CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“C”) Não anexou a declaração de que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista., item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitens (12) – não anexou a declaração com a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos., e (13) – não anexou a declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6°. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“A”) Não anexou a Prova de inscrição no Registro Cadastral(CRC) de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, dentro de prazo validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, conforme o art. 22 parágrafo segundo da Lei 8.666/93; PILARTEX CONSTRUCOES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Rodrigo Viana Batista CREA 0600309380 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital., item: 5.1.1.6 - RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA, subitem (5.4) Apresentou a Certidão Simplificada com prazo superior a 30 (trinta) dias., NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Não anexou declaração expressa assinada e com firma reconhecida em cartório do Responsável Técnico, detentor do atestado E/OU certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico; EDIFICA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6.1 - A licitante não apresentou o balanço na forma da Lei (um Balanço Patrimonial autêntico na forma da lei observando o cumprimento de suas formalidades intrínsecas a seguir: Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do livro diário do mesmo ou publicação no Diário Oficial e jornal de grande circulação na sede da Companhia (S/A), fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 c/c art. 289 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000); I.A.S. CONSTRUCOES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (12) – Não anexou a declaração com a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos., subitem (13) – Não anexou a declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6°. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc., e subitem (15) Não anexou declaração expressa assinada e com firma reconhecida em cartório do Responsável Técnico, detentor do atestado E/OU certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico; AOS CONSTRUCOES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“C”) Não anexou a declaração de que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não cumprir as

exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – Capacidade Técnica Profissional, subitem (15) Anexou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico Sr. Diego Brito Oliveira CREA 51998 SEM FIRMA RECONHECIDA em cartório, conforme exigido no item do edital; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra ("A") Anexou a Prova de inscrição no Registro Cadastral(CRC) de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro vencido em 31/12/2022; e CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6.1 - A licitante não apresentou o balanço, apenas o Livro Diário. Balanço na forma da Lei (um Balanço Patrimonial autêntico na forma da lei observando o cumprimento de suas formalidades intrínsecas a seguir: Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do livro diário do mesmo ou publicação no Diário Oficial e jornal de grande circulação na sede da Companhia (S/A), fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 c/c art. 289 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000). A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. Que seja publicada essa decisão e que a partir da publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal o Povo), no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município. Inicie-se a contagem dos prazos relativos ao artigo 109, I "a" da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 04 de agosto de 2023.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C23ACB6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 026/2023 - O Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia 23/08/2023 às 09h, estará realizando Licitação, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS TUBULARES COM REDE DE ENERGIA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na sala da CPL, no horário de 07h as 12h e através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E40B0E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.004/2023

ATO Nº 01.08.004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **NAYANE GRACE FERNANDES VARELA,** da função gratificada de **Assessor Administrativo** simbologia **FG-1**, vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:047BCCA3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.005/2023

ATO Nº 01.08.005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE , Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NAYANE GRACE FERNANDES VARELA,** para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** simbologia **FG-5,** vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D2EFD597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04.08.001/2023

PORTARIA Nº 04.08.001/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 110/2023 - GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo senhor **ANTONIO NEUTON FERREIRA DA SILVA**, servidor público municipal, no cargo de **Guarda Patrimonial Municipal,** sob matrícula **nº 00809349,** admitido em 01/03/1999, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente ao Art. 124, incisos I, II, X, e Art. 125, inciso I, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Agosto de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0F6F3DE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE CONVÊNIO 08.001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público a ERRATA do extrato de **Convênio nº 08.001/2023:** ***Onde se lê:*** Secretaria de Desenvolvimento Social. ***Leia-se:*** Secretaria de Educação. ***Onde se lê:*** **CONVENIADA:** Associação Novos Horizontes, através de sua representante legal, a Sra. Sandra Taranto. ***Leia-se:*** **CONVENIADA:** Associação Sentiero – Escola Rainha da Paz através de sua representante legal, a Sra. Sandra Taranto. ***Onde se lê:*** Assina pela contratante: Secretária, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. ***Leia-se***: Assina pela contratante: Secretária, a Sra. Veruzia Jardim de Queiroz. ***Onde se lê:*** Data da assinatura**:** 19 de maio de 2023. ***Leia-se:*** Data da assinatura**:** 12 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E3D2CF63

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.007/2022-05SMS**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 10.007/2022-PERP**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **Lamed Comercio e Representação LTDA**, através de sua representante legal, a Sra. Rebecca Fiuza Goulart. **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **proceder ao acréscimo de quantittivo** dos itens contratados dentro do percentual de 25% do valor inicial contratado. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 22 de junho de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0983B8C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0292/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Agosto de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Agosto de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C5264149

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0291/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Agosto de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Agosto de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6910A3D6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0290/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)

MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Agosto de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Agosto de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B1D8DBAE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0289/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Agosto de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Agosto de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:883557D8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0288/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Agosto de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Agosto de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C72DB0DF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0287/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Agosto de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Agosto de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EA72F572

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0286/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 04 de Agosto de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Agosto de 2023.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:40EB99F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, a Sra. **KATLLY FEITOSA DE SOUSA,** inscrita no **CPF nº 076.***.***-67,** do cargo em comissão de **Coordenadora de Programas e Projetos**, lotada na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de agosto de 2023, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:07AAE8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, a servidora pública municipal, Sra. **JARINA OLINDA CAVALCANTE NETA,** Fisioterapeuta, matricula: 1817, portadora do CI/RG N° 200*******726, e CPF/MF n° 796.***.***-87, lotada na Secretaria da Saúde do município, no período de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de agosto de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:09536556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE, CNPJ 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por autodeclaração para empreendimento de VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO a ser instalada em TRECHO CAMINHADA DA SECA – VILA SAO FRANCISCO– Pedras Grande, zona urbana em Senador Pompeu/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:F480BB0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261-A/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, e ainda conforme Certidão de Óbito Nº 017467 01 55 2023 4 00017 034 0012309 47, de 25.06.2023, anexada ao Processo Administrativo Nº 181/2023, de 31.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 243/2023 de 07.06.2023, que concedia Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora **GLEISIANE BATISTA MAIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, em virtude de desistência por parte da requerente, conforme requerimento protocolado em 30.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de junho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DEB77E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

NORMATIZA A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA, COMPLEMENTARES E DE RASTREAMENTO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a Lei Federal n.º 7. 498 de 25 de junho de 1986 em seu Art. 11º, inciso II dispõem sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem;

CONSEDERANDO que, a Lei Federal nº 7.498/1986, art. 11, inciso I, alínea "i", e do Decreto nº 94.406/1987, art. 8º, inciso I, alínea "e" que estabelecem a consulta de Enfermagem como atividade privativa do profissional de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 7.498/1986, art. 11, inciso I, alínea "c", que estabelece como atividade do Enfermeiro enquanto integrante da equipe de saúde: prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Instituição de Saúde;

CONSIDERANDO que, o Decreto n.º 94. 406 de 09 de junho de 1987 em seu Art. 8º, incido II que regulamenta a aplicação da Lei nº7. 498 de 26 de junho de 1.986;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 94.406/1987 em seu art. 8º, inciso II, alínea "c", que estabelece como atividade do Enfermeiro enquanto integrante da equipe de saúde: prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Instituição de Saúde;

CONSIDERANDO que, a Resolução COFEN nº 358/2009, que dispõe sobre a Sistema da Assistência de Enfermagem e a Implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos

ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, a Resolução do COFEN nº 564/2017, que aprova o novo código de Ètica dos Profissionais de Enfermagem, em vigor a partir do dia 05 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que, A Portaria nº 2.436/2017 que aprova a nova Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que, a RDC nº 471/2021, dispõe sobre os critérios de prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa especifica;

CONSIDERANDO que, os artigos 31 e 32 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução n.º 311 de 08 de fevereiro de 2007 do Conselho Federal de Enfermagem, dispõe sobre o limite nos atendimentos, prescrições e práticas de ato cirúrgico dos respectivos profissionais de enfermagem, respeitado as situações de emergência;

CONSIDERANDO que, a Resolução n.º 195 de 18 de fevereiro de 1997 do Conselho Federal de Enfermagem, assegura ao profissional enfermeiro atuante em programa de saúde pública o direito de solicitar exames de rotina e complementares aos usuários com acompanhamento em programas;

CONSIDERANDO o Ofício Externo COREN-CE/Setor Fiscalização/RVJ Nº 14/2023 que instrui a elaboração de portaria municipal que normatize a prescrição e dispensação de medicamentos e solicitação de exames de rotina, complementares e de rastreamento, no âmbito das unidades básicas de saúde pertencentes ao sistema único de saúde sob gestão municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 228/2023 de 24 de julho de 2023,

E, finalmente CONSIDERANDO a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar e implementar diretrizes estabelecidas em Programas de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, disponibilizadas nas formas de guias, manuais e cartilhas, conforme anexo I.

Art. 2º - Normatizar a prescrição de medicamentos e solicitação de exames complementares e de rotina, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, pelos enfermeiros integrantes de Equipes de Saúde da Família, em nível ambulatorial, nos casos de pacientes com patologias específicas dos Programas de Saúde Pública e rotinas aprovadas executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O enfermeiro poderá solicitar exames complementares de rotina, de rastreamento e de seguimentos do paciente, desde que enquadrados no Programa de Saúde Pública e rotinas aprovadas, Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, nos termos dos protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - São atribuições e competências dos profissionais de enfermagem que atuam nos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, e em funcionamento na rede municipal de saúde:

I - Realizar atenção à saúde aos e famílias cadastradas nas equipes, quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços.

§1º - As prescrições de medicamentos e solicitações de exames complementares pertinentes a atividade de enfermagem se encontram descritos nos Anexo II e III desta Portaria, conforme os programas e diretrizes de Saúde Pública e rotinas adotadas no serviço.

§2º - As prescrições ou solicitações deverão ser feitas com os dados completos do paciente, devidamente assinadas com a identificação do Conselho, data da prescrição e em letra legível.

§3º - A prescrição e dispensação de medicamentos serão restritas aos profissionais de enfermagem inseridos na Estratégia de Saúde da Família do Município de Tabuleiro do Norte.

§4º - Na prescrição de medicamentos constantes no Programa de Saúde Pública e na solicitação de rotina, complementares e de rastreamento pelo enfermeiro deverão ser em receituário/formulário padronizados da Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte identificada com carimbo e número da inscrição do Conselho de Enfermagem – COREN CE, nome do profissional e respectiva assinatura.

Art. 5º - São Ações de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, que justifica a relação dos medicamentos padronizados constantes no Anexo II:

I - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança;
II - Programa de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes;
III - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
IV - Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto;
V - Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso;
VI - Programa de Controle da Diabetes Mellitus;
VII - Programa de Controle da Hipertensão Arterial;
VIII - Programa de Controle da Tuberculose;
IX - Programa de Controle da Hanseníase;
X - Programa de Assistência às Doenças Sexualmente Transmissíveis;
XI - Vigilância Epidemiológica;
XII - Rotina de tratamento de feridas.

Art. 6º - Esta Portaria não isenta nenhum enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício de sua profissão.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria Nº 400/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA

(PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 289, DE 26 DE JULHO DE 2023)

1 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: introdução: módulo 1 Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: avaliar e classificar a criança de 2 meses a 5 anos de idade: módulo 2 / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed.rev – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: identificar o tratamento: módulo 3: Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev.– Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: tratar a criança: módulo 4. / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev., 1.ª reimpressão – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: aconselhar a mãe ou o acompanhante: módulo 5/ Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. –2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: atenção à criança de 1 semana a 2 meses de idade: módulo 6 / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual AIDPI neonatal / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Organização Pan-Americana de Saúde. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.228 p.: il. – (Série A. Normas e manuais técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.290 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 22. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. Manejo do Paciente com Diarréia. 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9 ,Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

2 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens : orientações para a organização de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2007.44 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 132 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e unidades básicas de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1. ed., 1 reimpr. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013.48 p. : il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da

Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. Manejo do Paciente com Diarréia. 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

3 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Condutas nas queixas mais frequentes. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cap. 11. p. 75-79.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Intercorrências Clínicas mais frequentes. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cap. 13. p. 89-125.
BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.Atenção ao pré-natal de baixo risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 318 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n° 32).
BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29).
BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).
BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).
OMS. Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Reprodutiva e Pesquisas. Planejamento Familiar: um manual global para profissionais e serviços de saúde. Genebra: OMS, 2007. 374p.

4 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção

Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.95 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde .Manejo do Paciente com Diarréia. 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9 ,Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

5 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro : manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.95 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde .Manejo do Paciente com Diarréia. 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9 ,Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica.

Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).
BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da saúde .Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

6 - PROGRAMA DE CONTROLE DA DIABETES MELLITUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

7 - PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).
F ONTENELE, Márcio Carvalho. Protocolo de Enfermagem: Hipertensão Arterial Sistêmica. Granja - Ceará: Secretaria Municipal de Saúde de Granja, 2015. 41 p.

8 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica : protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.168 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 284 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

9 - PROGRAMA DE COMBATE DA HANSENÍASE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica . - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 197 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21).

10 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

11 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância do tracoma e sua eliminação como causa de cegueira / Ministério da Saúde, Secretaria deVigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.52 p. : il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.176 p. : il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue : diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 80 p. : il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: manual de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 64 p.: il.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Dengue. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2008. Cap. 2. p. 21-42. (Série A. Normas e Manuais Técnicos, Cadernos de Atenção Básica, n. 21).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Febre de chikungunya: manejo clínico / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 28 p. : il.

12 - ROTINAS DE TRATAMENTO DE FERIDAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.64 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 30).

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EXAMES À SEREM PRESCRITOS/TRANSCRITOS PELOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS

(PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 289, DE 26 DE JULHO DE 2023)

1 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

ÁCIDO NALIDIXÍLICO
ALBENDAZOL
AMOXICILINA
AZITROMICINA
CEFALEXINA
CETOCONAZOL
DEXCLORFENIRAMINA
DIPIRONA
ERITROMICINA
FENOTEROL
INVERMECTINA
MEBENDAZOL
METOCLOPRAMIDA
METRONIDAZOL
NEOMICINA
NISTATINA
NISTATINA
PARACETAMOL
PASTA D'AGUA
PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO
PENICILINA G BENZATINA
PENICILINA G PROCAÍNA
PERMANGANATO DE POTÁSSIO
PERMETRINA
POLVITAMINAS
SAIS DE HIDRATAÇÃO
SALBUTAMOL
SULFATO FERROSO
TIABENDAZOL
TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
ZINCO

2 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE

AAS
ÁCIDO FÓLICO
ALBENDAZOL
AZITROMICINA
AZITROMICINA
BACITRACINA
CEFALEXINA
CETOCONAZOL
DELTAMETRINA
DELTAMETRINA
DEXCLORFENERAMINA
DIPIRONA
DOMPERIDONA
ERITROMICINA
ERITROMICINA
FLUCONAZOL
IBUPROFENO
INVERMECTINA
MEBENDAZOL
METOCLOPRAMIDA
METRONIDAZOL
NEOMICINA
PARACETAMOL
PERMANGANATO DE POTÁSSIO
PERMETRINA
PERMETRINA
RANITIDINA
SAIS REIDRATANTES
SULFATO FERROSO
TIABENDAZOL
TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL

3 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA
ACICLOVIR
ÁCIDO FÓLICO
AMOXICILINA
AMPICILINA
AZITROMICINA
CEFALEXINA
CEFTRIAXONA
CIPROFLOXACINO
CLOTRIMAZOL VAGINAL
DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL
DIMENIDRATO
DIPIRONA
ENANTATO DE NORESTITERONA + VALERATO DE ESTRADIOL
ERITROMICINA
ESTROGENIOS CONJUGADOS
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MAGNÉSIO
IBUPROFENO
LEVONORGESTREL
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL
LEVONORGESTREL 0,75MG (CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA)
METOCLOPRAMIDA
METRONIDAZOL
METRONIDAZOL VAGINAL
MICONAZOL VAGINAL
NITROFURANTOÍNA
NORESTISTERONA
PARACETAMOL
PENICILINA BENZATINA
SECNIDAZOL
SULFATO FERROSO

4 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO

AAS
ÁCIDO FÓLICO
ALBENDAZOL
AZITROMICINA
AZITROMICINA
BACITRACINA
CEFALEXINA
CETOCONAZOL
DELTAMETRINA
DELTAMETRINA
DEXCLORFENERAMINA
DIPIRONA
DOMPERIDONA
ERITROMICINA
ERITROMICINA
FLUCONAZOL
IBUPROFENO
INVERMECTINA

MEBENDAZOL
METOCLOPRAMIDA
METRONIDAZOL
NEOMICINA
PARACETAMOL
PERMANGANATO DE POTÁSSIO
PERMETRINA
PERMETRINA
RANITIDINA
SAIS REIDRATANTES
SULFATO FERROSO
TIABENDAZOL
TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL

5 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

AAS
ÁCIDO FÓLICO
ALBENDAZOL
AZITROMICINA
BACITRACINA
CEFALEXINA
CETOCONAZOL
DELTAMETRINA
DELTAMETRINA
DEXCLORFENERAMINA
DIPIRONA
DOMPERIDONA
ERITROMICINA
ERITROMICINA
FLUCONAZOL
IBUPROFENO
INVERMECTINA
MEBENDAZOL
METOCLOPRAMIDA
METRONIDAZOL
NEOMICINA
PARACETAMOL
PERMANGANATO DE POTÁSSIO
PERMETRINA
PERMETRINA
RANITIDINA
SAIS REIDRATANTES
SULFATO FERROSO
TIABENDAZOL
TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL

6 - PROGRAMA DE CONTROLE DA DIABETES MELLITUS

CLORIDRATO DE METFORMINA
GLIBENCLAMIDA
GLICAZIDA
INSULINA REGULAR
INSULINA NPH

7 - PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO
ANLODIPINO
ATENOLOL
CAPTOPRIL
CARVEDILOL
ENALAPRIL
ESPIROLACTONA
FUROSEMIDA
HIDROCLOROTIAZIDA
LOSARTANA POTÁSSICA
METILDOPA
NIFEDIPINO
PROPRANOLOL
SINVASTATINA
SUCCINATO DE METOPROLOL
TARTARATO DE METOPROLOL
VERAPAMIL

8 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

ENTAMBUTOL
ISONIAZIDA
PIRAZINAMIDA
RIFAMPICINA

9 - PROGRAMA DE COMBATE DA HANSENÍASE

CLOFAZIMINA
DAPSONA
RIFAMPICINA

10 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

ACICLOVIR
AMOXICILINA
AZITROMICINA
CETOCONAZOL
CIPROFLOXACINA
CLOTRIMAZOL
DOXICICLINA
FLUCONAZOL
ISOCONAZOL
METRONIDAZOL
MICONAZOL
NISTATINA
OFLOXACINA
SECNIDAZOL
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA
TETRACICLINA
TIOCONAZOL

11 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

BROMOPRIDA
DIPIRONA SÓDICA
LORATADINA
METOCLOPRAMIDA
PARACETAMOL
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL

12 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AZITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
CIPROFLOXACINA (BLOQUEIO MENINGITE)
CLARITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
DIPIRONA
ERITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
PARACETAMOL
RIFAMPICINA (BLOQUEIO DE MENINGITE)
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)

13 - ROTINA DE TRATAMENTO DE FERIDAS

ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL
ALGINATO DE CÁLCIO
ANTISSÉPTICOS
HIDROCOLOIDE/HIDROGEL
SORO FISIOLÓGICO
SULFADIAZINA DE PRATA

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES AO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM

(PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 289, DE 26 DE JULHO DE 2023)

1 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

COLESTEROL TOTAL
COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
GLICEMIA DE JEJUM
HEMOGRAMA
PARASITOLÓGICO DE FEZES
SUMÁRIO DE URINA
TESTE RÁPIDO DE HIV (AUTORIZADO PELO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE)
TRIGLICERIDIOS
VACINAS DO PNI

2 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL
BHCG
CITOMEGALOVÍRUS
CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO
COOMBS INDIRETO
CREATININA
CREATININA SÉRICA
EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES
FTA-ABS
GLICEMIA EM JEJUM
GLICOSE EM DUAS HORAS (DEXTROSOL)
HEMOGRAMA COMPLETO
MAMOGRAFIA
PROTEINÚRIA
PROTEINÚRIADE 24 HORAS
SECREÇÃO VAGINAL
SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG)
SOROLOGIA PARA SÍFILIS(VDRL/RPR)
TESTE DE TOLERÂNCIA COM SOBRECARGA ORAL DE 75 G DE
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ
TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C
TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM PARA SÍFILIS
TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PPARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I EII
TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH
TOXOPLASMOSEIGM E IGG
TTG
ULTRASSOM OBSTÉTRICA
UROCULTURA
UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA

3 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO

COLESTEROL TOTAL
COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
GLICEMIA DE JEJUM
HBSAG
HEMOGRAMA
LIPIDOGRAMA
MICROALBUMINÚRIA ISOLADA
MICROALBUMINÚRIA ISOLADA (SE TABAGISTA)
PARASITOLÓGICO DE FEZES
PSA
SOROLOGIA PARA HIV
SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE
TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C
TESTE RÁPIDO DE HIV
TGO E TGP

4 - PROGRAMA DE CONTROLE A DIABETES MELLITUS

COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
CREATININA SÉRICA
DOSAGEM DE CREATININA SÉRICA E ÁCIDO ÚRICO
DOSAGEM DE POTÁSSIO SÉRICO
ECG
EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
FUNDOSCOPIA
GLICEMIA CAPILAR
GLICEMIA DE JEJUM
HBA1C
HEMOGLOBINA GLICADA (A1C)
HEMOGRAMA
LIPIDOGRAMA
MICROALBUMINÚRIA ISOLADA
MICROALBUMINÚRIA OU RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA
TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE- TTG-75G
TGO E TGP

5 - PROGRAMA DE CONTROLE A HIPERTENSÃO ARTERIAL

COLESTEROL TOTAL
COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
FUNDOSCOPIA
GLICEMIA DE JEJUM
HBSAG
HEMOGRAMA
LIPIDOGRAMA
MICROALBUMINÚRIA ISOLADA
SOROLOGIA PARA HIV
SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE
TESTE RÁPIDO DE HIV
TGO E TGP

6 - PROGRAMA DE CONTROLE A TUBERCULOSE

BACILOSCOPIA DE DIGANÓSTICO E DE CONTROLE
CULTURA
CULTURA COM TESTE DE SENSIBILIDADE
HEMOGRAMA
PROVA TUBERCULÍNICA – ILTB
RAIO X DE TÓRAX
SOROLOGIA PARA HIV
TESTE RÁPIDO PARA HIV
TESTE RÁPIDO PARA TB
TGO/TGP

7 - PROGRAMA COMBATE A HANSENÍASE

BACILOSCOPIA DE LINFA
HEMOGRAMA
SOROLOGIA PARA HIV
TESTE DE SENSIBILIDADE
TESTE RÁPIDO PARA HIV
TGO/TGP

8 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

ANTI HCV
FTAABS
HBSAG
SOROLOGIA HIV
TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C
TESTE RÁPIDO PARA HIV
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS
VDRL

9 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

COLETA DE MATERIAL- RASPADO DA CONJUNTIVA TARSAL SUPERIOR
EXAME OCULAR- EVERSÃO PALPEBRAL
HEMOGRAMA
MEDIDA DA ACUIDADE VISUAL- SNELLEN
PLAQUETAS
SOROLOGIA PARA DENGUE
SOROLOGIA PARA ZIKA (GESTANTES EMENORES DE 1 ANO)
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE
HEMOGRAMA
PARASITOLÓGICO DIRETO OU CULTURA
SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE
TESTE RÁPIDO
TGO/TGP

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A709216B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **2023080401** . DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **13.06.01/2023-SRP** OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. ORGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTORES DA ATA DE REGISTRO AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ N°.** 50.338.620/0001-03 **com Valor Global de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)** e **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ N°. 03.604.544/0001-50 com Valor Global de R$ 205.654,04 (duzentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D516206B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.27.01, 2023.07.27.02 E 2023.07.27.03 - N° 01.029/2023-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.27.01, 2023.07.27.02 e 2023.07.27.03
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.27.01, 2023.07.27.02 e 2023.07.27.03**, oriundos do **Pregão Eletrônico n° 01.029/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de leites especiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor das empresas: **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 42.017.679/0001-71, no valor global de **R$ 89.290,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais); DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº 16.902.612/0001-00, no valor global de **R$ 191.192,50 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** e **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA,** CNPJ nº 09.485.574/0001-71, no valor global de **R$ 311.904,00 (trezentos e onze mil, novecentos e quatro reais)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representantes da empresa: Leticia Vasconcelos Frota Vinas; Frederico Ernesto Nobre de Melo e Jose Rufino da Silva Neto.

Ubajara - CE, 27 de Julho de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Pregoeiro.

CIRCULAR: **07/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:A5A2C201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Sebastião Gomes Parente no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5351, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE). **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 11.049.440/0001-50, no valor global de **R$ 198.118,96 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).**

Ubajara - CE, 20 de Junho de 2023.

FILIPE DA SILVA RIBEIRO.
Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

CIRCULAR: **07/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:255C2111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **CRISTIANO VIEIRA DA SILVA**, CPF**: 055.198.863-00**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:5869684D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/002

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**, JOSÉ HELTON MOREIRA MARTINS**, CPF**: 026.356.843-16**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **ELETRICISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8111C82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/003

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,ROMENNYG CORREIA PARNAIBA**, CPF**: 067.012.244-07**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **TRATORISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:18EF4517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/004

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO LÚCIO**, CPF**: 055.198.853-38**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:72449607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/005

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,COSMO TORQUATRO DE ANDRADE**, CPF**: 044.641.783-16**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:EA0AFF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/006

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,FRANCISCA ANDRADE ALENCAR**, CPF**: 012.379.653-90**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:31F5E339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/007

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,MARIA NEREIDE PEREIRA**,CPF**: 600.632.193-95**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B07B8E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/008

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR**, CPF**: 842.882.133-04**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:5BFF175C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/009

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,MARIA ZILDALENIA SOARES BEZERRA**, CPF**: 974.398.273-68**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:275F1B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/010

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,EDNAMAR SOARES BARROSO SILVA**, CPF**: 054.858.224-60**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **COZINHEIRA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FDCF7303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/011

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,MARIA DO SOCORRO FERREIRA MOREIRA**, CPF**: 296.055.528-76**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **TEC. DE ENFERMAGEM, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9D16E6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/012

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,PAULO GLAIDSON VIEIRA**, CPF**: 017.725.053-40**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8B098D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.08/01/013

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,EDSON PINHEIRO SANTANA**, CPF**: 106.502.428-23**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **MOTORISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/08/2023 a 30/08/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A4F416F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACÍLIO CORREIA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CASA MÃE

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACÍLIO CORREIA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CASA MÃE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 07.647.375/0001-97.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para Estruturação da rede de serviços do SUAS, a mesma para oferta de Serviço Atendimento: Atividades da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinados a seus usuários (100 famílias entre crianças e adolescentes), através de emenda parlamentar individual de nº 202340460008, GND3 no valor de R$ 200.012,00 (duzentos mil e doze reais), com a programação de número 231400320230001, com funcional programática 082445031219G0023. NÚMERO DE PROCESSO SEI: 71000033176202391, visando beneficiar a Associação Beneficente Luiz Otacilio Correia – Casa Mãe, CNPJ sob n° 07.647.375/0001-97, para fins de custear as atividades desenvolvidas pela associação.

Vigência do Termo de Colaboração: De 04/08/2023 até 04/08/2024.
Fundamentação: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 117/2019.
Dotação Orçamentária: 16.01 – Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho; Projeto Atividade: 08.122.0037.2.058.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais.
Valor total: R$ 200.012,00 (duzentos mil e doze reais).
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite – Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Luiza Felipe Barbosa – Presidente da Associação Beneficente Luiz Otacílio Correia do Município de Várzea Alegre – Casa Mãe.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:357D52C7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2023

PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação dos candidatos aprovados e considerando as normativas do Edital 02/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidor temporário para esta Secretaria, estabelece:
Ficam convocados os candidatos(as) classificados na Seleção Pública 02/2023, **em anexo**, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Bairro Juremal, nesta cidade, no **dia 07 de agosto de 2023**, das 8h às 11h, munidos das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no Edital 002/2023, referente às condições para contratação dos servidores;

A relação dos candidatos classificados a ocuparem cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho poderá ser visualizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, publicada em 04 de agosto de 2023;

O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre - CE, 04 de agosto de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

ANEXO

CARGO: Oficineiro instrumento de sopro:

Nº DE ORDEM	NOME
01	SAULO MEDEIROS DA SILVA

CARGO: Entrevistador/Digitador do cadastro único:

Nº DE ORDEM	NOME
01	MICHELE ALVES DA SILVA
02	ESTEFANNE DE CARVALHO SILVA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DDE2C3CA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

1. A Comissão de Organização do Processo Simplificado 02/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, no uso de suas atribuições previstas no Item 15.10 - Divulgação do Resultado Final da Seleção, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO FINAL do Processo Simplificado 02/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Várzea Alegre – CE, 04 de agosto de 2023.

NÍVEL MÉDIO

Entrevistador/Digitador do Cadastro Unico – 02 VAGAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Pontuação
001	MICHELE ALVES DA SILVA	82,5
002	ESTEFANNE DE CARVALHO SILVA	75,5
003	FHYAMA LIMA DE MORAIS	67,5
004	MARIANA MORAIS ALMEIDA	65,0

Oficineiro de Música - Instrumentos de sopro – 01 VAGA

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Pontuação
001	SAULO MEDEIROS DA SILVA	87,5

SYENE CAVALCANTE SIEBRA AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D09BD2F1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **08 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 04 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Matemática	A designar	Rafael da Silva Batista

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Língua Portuguesa	A designar	Sandra Aparecida de Oliveira Francelino

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – Creche/Infantil ao 5º ano	A designar	Rosidete Alves Ferreira
		Sebastiana Girlene Batista

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D9D51D35

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **07 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.
5. O(A) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em mais de uma função, deverá optar a preferência para uma das funções as quais for selecionado(a), tendo em vista a impossibilidade do cumprimento de carga horária e descumprimento do item 8, do Edital 005/2023. Este(a), deverá apresentar termo de desistência ou de reclassificação a uma das funções que fora selecionado(a).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 04 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Motorista Categoria "D" – Transporte Escolar	A designar	Robemarcos Fernandes Costa
		Luciano Ferreira da Silva
		Francisco Vagneildo da Silva
		Francisco Félix da Silva Júnior

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:684F4E30

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.04.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.08.04.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **18 de Agosto de 2023, a partir das 09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de Agosto de 2023, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 04 de agosto de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:866B8B32

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.05.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.07.05.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a manutenção das atividades das Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante EUDES T. DA SILVA inscrito no CNPJ nº 10.608.940/0001-11 classificado nos lotes 1, 5 totalizando o valor de R$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais); CRALAB SAUDE ATACADO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R$ 14.460,90 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos); SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificado nos lotes 3, 6, 7 totalizando o valor de R$ 47.169,66 (quarenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavo); GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado no lote 4 totalizando o valor de R$ 59.930,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Maria Angelita Ferreira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 04 de Agosto de 2023.

Várzea Alegre – CE, 04 de Agosto de 2023.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:969930BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2023-SME

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA - SME, através do Secretário Municipal de Educação, HERIVELTON CRUZ MOREIRA, **HOMOLOGA** o Resultado Final do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM EDITAL Nº 005/2023-SME e **CONVOCA** os candidatos aprovados.

Os candidatos listados abaixo, de acordo com a classificação e situação de **"CONVOCADO(A)"** deverão comparecer, no dia 07 de Agosto, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17 h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, para a assinatura do instrumento contratual, portando os documentos especificados no anexo I do presente Edital de Convocação.
Os candidatos relacionados abaixo, com situação "APTOS", farão parte do Banco de Bolsistas Municipais do Programa Pacto Pela Aprendizagem e poderão ser convocados, seguindo a ordem classificatória, de acordo com a vacância e as necessidades das ações do Programa.

BOLSISTA FUNDAMENTAL I OU II							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
1	003	CÍCERA DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	048. xxx.xxx-xx	12,00 pontos	25,00 Pontos	37,00 Pontos	**CONVOCADA**
2	013	NEIDE ERVELE OLIVEIRA HENRIQUE	071. xxx.xxx-xx	10,00 pontos	25,00 Pontos	35,00 Pontos	**CONVOCADA**
3	017	JOSÉ FAUSTO DE ARAUJO NETO	049. xxx.xxx-xx	9,75 Pontos	25,00 Pontos	34,75 Pontos	**CONVOCADO**
4	022	FILOMENA PEREIRA DOS SANTOS	069. xxx.xxx-xx	9,25 Pontos	25,00 Pontos	34,25 Pontos	**CONVOCADA**

5	010	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	054. xxx.xxx-xx	9,25 Pontos	25,00 Pontos	34,25 Pontos	**CONVOCADO**
6	029	HORTÊNCIA DA SILVA MOREIRA	054. xxx.xxx-xx	9,25 Pontos	25,00 Pontos	34,25 Pontos	**CONVOCADA**
7	006	CYNARA DOS SANTOS DE ARAUJO	067. xxx.xxx-xx	9,00 Pontos	25,00 Pontos	34,00 Pontos	**CONVOCADA**
8	001	FELIPE TEIXEIRA SILVA	071.xxx.xxx-xx	8,75 Pontos	25,00 Pontos	33,75 Pontos	**CONVOCADO**
9	008	FELIPE CALDAS	072. xxx.xxx-xx	8,50 pontos	25,00 Pontos	33,50Pontos	**CONVOCADO**
10	007	CICERO WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA	058. xxx.xxx-xx	8,25 Pontos	25,00 Pontos	33,25 Pontos	**CONVOCADO**
11	026	BIANCA LEITE DE CALDAS	623. xxx.xxx-xx	8,00 Pontos	25,00 Pontos	33,00 Pontos	**CONVOCADA**
12	002	MARIA FRANCISCA ALES	604. xxx.xxx-xx	8,25 Pontos	24,50 Pontos	32,75 Pontos	**CONVOCADA**
13	023	ELEN BEATRIZ FREIRE TAVARES	519. xxx.xxx-xx	8,00 pontos	24,50 Pontos	32,50 Pontos	**CONVOCADA**
14	011	MARIA VITÓRIA SILVA GOMES	092. xxx.xxx-xx	8, 00 pontos	24,25 Pontos	32,25 Pontos	**CONVOCADA**
15	015	JENNIFFER MAYARA MONTEIRO GONÇALVES	105. xxx.xxx-xx	8,75 Pontos	23,25 Pontos	32,00 Pontos	**CONVOCADA**
16	015	MARIA CLAUDIANA TEIXEIRA	043. xxx.xxx-xx	8,50 Pontos	23,25 Pontos	31,75 Pontos	**CONVOCADA**
17	019	JULIANA NASCIMENTO ALEXANDRE	037. xxx.xxx-xx	9,75 Pontos	21,75 Pontos	31,50 Pontos	**CONVOCADA**
18	014	MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS ALVES	616. xxx.xxx-xx	11,25 pontos	20,00 Pontos	31,25 Pontos	**CONVOCADA**
19	016	MARIA GERUZIA DA SILVA DANTAS	042. xxx.xxx-xx	9,75 Pontos	21,25 Pontos	31,00 Pontos	**CONVOCADA**
20	005	MARIA FRANCIANA VENÂNCIO SERAFIM	009. xxx.xxx-xx	9,75 Pontos	20,00 Pontos	29,75 Pontos	APTA
21	009	MARTHA TEIXEIRA DE SOUZA	892. xxx.xxx-xx	12,00 pontos	17,50 Pontos	29,50 Pontos	APTA
22	025	JOSELEIANA VALENTIM BELO MACHADO	780. xxx.xxx-xx	11,50 Pontos	18,00 Pontos	29,00 Pontos	APTA
23	012	CARLA CRISTINA AMÂNCIO TEIXEIRA	101. xxx.xxx-xx	0,00 pontos	0,00 pontos	0,00 pontos	DESCLASSIFICADA
24	020	MARIA REGINA RODRIGUES DE SOUSA	101. xxx.xxx-xx	0,00 Pontos	0,00 Pontos	0,00 Pontos	DESCLASSIFICADA
25	021	RAYANE DA SILVA GONÇALVES	606. xxx.xxx-xx	0,00 Pontos	0,00 Pontos	0,00 Pontos	DESCLASSIFICADA

BOLSISTA ORIENTADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
1	**004**	CÍCERA RACHEL PEREIRA	606. xxx.xxx-xx	12,00 pontos	25,00 Pontos	37,00 Pontos	**CONVOCADA**
2	**027**	PALOMA SILVA DE SOUSA	063. xxx.xxx-xx	12,00 Pontos	24,75 Pontos	36,75 Pontos	**CONVOCADA**
3	**028**	ÉRICA DE LUCENA GONÇALVES	071. xxx.xxx-xx	12,00 Pontos	24,50 Pontos	36,50 Pontos	**CONVOCADA**
4	**018**	MIRELLE DOS SANTOS PEREIRA	071. xxx.xxx-xx	12,00 Pontos	24,35 Pontos	36,35 Pontos	**CONVOCADA**
5	**030**	LUZINETE MATIAS DE OLIVEIRA	215. xxx.xxx-xx	12,00 pontos	24,00 Pontos	36,00 Pontos	**CONVOCADA**

Abaiara-CE, 04 de Agosto de 2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM - EDITAL Nº 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

I- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF.
ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR/OU DECLARAÇÃO QUE CURSA O 6º PERÍODO.
NUMERO DE TELEFONE E E-MAIL.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO
CÓPIA DA CONTA CORRENTE.

II - COMPARECER PESSOALMENTE COM OS DOCUMENTOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM LEITE DA CUNHA, Nº 347, ALTO DA ALEGRIA, ABAIARA-CE, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17 H.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9903CD91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
RESOLUÇÃO Nº 005/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 ATUALIZAÇÃO Nº 01.2023 DE VALORES AJUDA DE CUSTO / DIÁRIAS DE ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

ANEXO I

Art. 5º. O anexo I da presente resolução compõe os valores das diárias de viagem e ajuda de custo.

§1º. Os valores das diárias e das ajudas de custo serão atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC –sempre no mês de janeiro de cada ano.

TABELA 01: AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	VALORES DA AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS (R$)			
	MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO E/OU DISTANTES DE BREJO SANTO ATÉ 100 KM	FORTALEZA E/OU MUNICÍPIOS DISTANTES DE BREJO SANTO ENTRE 100 A 500 KM	MUNICÍPIOS DISTANTES DE BREJO SANTO ENTRE 500 A 1000 KM	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA DE BREJO SANTO SUPERIOR A 1000 KM E DEMAIS CAPITAIS ESTADUAIS/FEDERAL
Ajuda de custo para Servidor titular de cargo de provimento em comissão	96,00	-	-	-
Ajuda de custo para Servidor não titular de cargo de provimento em comissão	72,00	-	-	-
Diárias para Servidor titular de cargo de provimento em comissão	156,00	360,00	480,00	600,00
Diárias para Servidor não titular de cargo de provimento em comissão	120,00	300,00	360,00	480,00

JOSE ADIL VIERA JUNIOR
Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:30433FD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2023-SEAD – 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1- Resolve tornar publica 4ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;
2- A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, no dia 08, de agosto de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 04 de agosto de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EEF. ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0099	MARIA APARECIDA DE LIMA	6º
EEF. FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0159	MARIA LUZIA DE SOUSA	4º
0117	ANTOMARIA GOMES DA SILVA	5º

VIGIAS

EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0164	ANTONIO ALVES DANTAS	6º
0106	JAILTON SOUSA DE ARAUJO	7º
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0101	MANOEL MESSIAS CARNAUBA	3º
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0010	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	3º
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0182	ANTONIO FRANCISCO ALVES SARAIVA	2º
0033	MARIA DAS DORES PEREIRA LIMA	3º
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0171	RAIMUNDO DIONE VIEIRA	3º

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:366CA976

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº005/2023 – SME – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE A SELÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2023SME

A Secretária da Educação Helena de Oliveira Silva no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal Complementar Nº828/2023, de 4 de julho de 2023, Considerando os Editais 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 da Seleção supracitada, vem PUBLICAR o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos em relação ao Resultado Preliminar.

1 – O Resultado está organizada no Anexo I contendo as seguintes informações:
1.1 Dados como nome, número de inscrição, modalidade e local de concorrência do requerente.
1.2 Objeto do Recurso.
1.3 Resultado e fundamentação do recurso.

2 As documentações referentes a títulos e entrevistas foram revisadas e pontuações recontadas para a decisão dos recursos.

3 A Contratação dos Classificados e havendo necessidade também dos demais candidatos será regida conforme Edital de Convocação a ser publicado postriormente.

3 Os casos omissos no que concerne aos itens abordados neste Edital, bem como todo o Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 4 de agosto de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal
Portaria 020804/21

ANEXO I – RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

Inscrição	Requerente	Cargo	Localidade	Objeto do Recurso
263-P	**Maria Moreira Mota**	**Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Línguegens**	**Cacimbas**	**Recontagem de Títulos e Pontuação Final**
RESULTADO: **INDEFERIDO**	1. A seleção consta de avaliação de títulos e entrevista, sendo a primeira etapa a inscrição online, item 3.2.1; 2.A segunda etapa consistindo na comprovação dos dados informados por meio de formulário eletrônico com a apresentação de documentos, constando nos itens de 3.2.9 a 3.7; Sendo a nota final atribuída ao candidato à somatória obtida na avaliação do currículo e da entrevista. Conforme anexo II do Edital 001/2023-SME, podendo chegar a 20 pontos o currículo, caso o candidato tenha Nível de escolaridade (Mestrado ou Doutorado). 3. A candidata apresentou nível de escolaridade Especialização "pós-graduação lato sensu", logo não podia chegar a pontuação máxima nesta etapa, além do mais no quesito comprovação de experiência somente comprovou 4 (quatro) anos de experiência no magistério. Ficando assim com a pontuação 17,5 nesta etapa. 4. Quanto à etapa da entrevista que era composta por uma banca com dois avaliadores, onde eram realizadas quatro perguntas envolvendo a área especifica e da educação, também podendo ter nota máxima de 20 pontos, onde a requerente obteve 16,2 pontos em sua entrevista. 5. Os títulos excedentes com mais como mais de uma Pós-Graduação Especialização, de mais de dois cursos de aperfeiçoamento não acrescentam pontuação conforme previsto no Edital 001/2023. 6. Em atenção ao recurso interposto foram revistos a documentação de todos os candidatos que concorreram para a área de linguagens da localidade de Cacimbas, onde toda a documentação foi comprovada, não havendo motivo para o deferimento do recurso interposto. 7. Portanto, após a analise de toda a documentação acima citada, fica INDEFERIDO este recurso, por não ser encontrado nenhum elemento que altere a pontuação da requerente nem de seus concorrentes.			

Inscrição	Requerente	Cargo	Localidade	Objeto do Recurso
060-A	**Iago dos Reis da Silva**	**Auxiliar de Ensino**	**Cacimbas**	**Recontagem de Títulos e Pontuação Final**
RESULTADO: **INDEFERIDO**	1. A seleção consta de avaliação de títulos e entrevista, sendo a primeira etapa a inscrição online, item 3.2.1; 2. A segunda etapa consistindo na comprovação dos dados informados por meio de formulário eletrônico com a apresentação de documentos, constando nos itens de 3.2.9 a 3.7; 3. Sendo a nota final atribuída ao candidato à somatória obtida na avaliação do currículo e da entrevista. Conforme anexo II do Edital 001/2023-SME, podendo chegar a 15 pontos o currículo, caso o candidato tenha Nível de escolaridade (Especialização "pós-graduação lato sensu"). 4. Salienta-se ainda, que o anexo II do Edital 001/2023-SME, especifica que para cada item tem um limite para apresentação contando para a pontuação, tais como graduação limitada a uma, pós-graduação limitada a uma, experiência no magistério limitado a 5 (cinco) anos, cursos de 80h/a ou mais limitados a 2 (dois) 5. O candidato apresentou nível de escolaridade graduação cursando, logo não podia chegar a pontuação máxima nesta etapa, além do mais no quesito comprovação de experiência somente comprovou 1 (um) ano de experiência no magistério. Ficando assim com a pontuação 9,5 nesta etapa. 6. Quanto à etapa da entrevista que era composta por uma banca com dois avaliadores, onde eram realizadas quatro perguntas envolvendo a área especifica e da educação, também podendo ter nota máxima de 20 pontos, onde o requerente obteve 14,4 pontos em sua entrevista. 7. Em atenção ao recurso interposto foram revistos a documentação de todos os candidatos que concorreram para a Auxiliar de Ensino da localidade de Cacimbas, onde toda a documentação foi comprovada, não havendo motivo para o deferimento do recurso interposto. 8. Portanto, após a analise de toda a documentação acima citada, fica INDEFERIDO este recurso.			

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:736F2F32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº006/2023 – SME – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO REFERENTE A SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2023-SME

A Secretária da Educação Helena de Oliveira Silva no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal Complementar Nº828/2023, de 4 de julho de 2023, Considerando os Editais 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023 e 005/2023 da Seleção supracitada, a análise de Recursos Interpostos em tempo hábil, vem PUBLICAR o Resultado Final da Seleção.

1 - O referido Resultado está organizada da seguinte forma:
1.1 ANEXO I – Resultado para o cargo de Professor conforme Área e Localidade de Concorrência.
1.2 ANEXO II – Resultado para o Cargo de Auxiliar de Ensino conforme Localidade de Concorrência.
1.3 ANEXO III- Resultado para o cargo de Motorista Categoria D.

1.4 ANEXO IV- Resultado para o cargo de Professor Inscrito como Deficiente Físico conforme Área e Localidade de Concorrência.
1.5 Para efeito de desempate foram aplicados critérios mencionados no Item 7.2 alíneas a, b e c do Edital 001/2023-SME considerando a alínea "a" ao que foi comprovado com base no item 6 do anexo II do mesmo Edital 001/2023.

2 Os candidatos não citados nas Relações mencionadas nos Anexos são os que a Comissão analisou e eliminou conforme os critérios do Edital 001/2023-SME item 5 a respeito dos requisitos para assumir o cargo para ao qual se increveu ou os que não compareceram a Entrega de Documentos e Entrevista e são considerados ausentes.

3 Os casos omissos no que concerne aos itens abordados neste Edital, bem como todo o Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 4 de agosto de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal
Portaria 020804/21

ANEXO I – RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE PROFESSOR CONFORME ÁREA E LOCALIDADE DA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADADE	PONT.	CLASSIFICAÇÃO
007-P	MARIA SILVERLANDIA FRANCA DOS SANTOS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	AÇUDINHO DOS COSTA	38,1	1º CLASSIFICADO
176-P	ANTONIA ELIANE DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	AÇUDINHO DOS COSTA	33,1	2º CLASSIFICADO
258-P	VALDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	AÇUDINHO DOS COSTA	31,7	3º
078-P	FRANCINILDA LOURENÇO DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	AÇUDINHO DOS COSTA	31,5	4º
230-P	MARIA RENATA DA SILVA SÁ	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	AÇUDINHO DOS COSTA	30,6	5º
031-P	FRANCISCA GABRIELLY VIEIRA DE AQUINO	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	AÇUDINHO DOS COSTA	29,8	1º CLASSIFICADO
006-P	DAMILIANA SILVA GOMES	FUND. AF- LINGUAGENS	AÇUDINHO DOS COSTA	38,4	1º CLASSIFICADO
356-P	MARIA NATÁLIA GOMES DE MORAIS	FUND. AF- LINGUAGENS	AÇUDINHO DOS COSTA	38,3	2º CLASSIFICADO
125-P	ANTÔNIO GUTEMBERG DA SILVA MAGALHÃES	FUND. AF- MATEMÁTICA	AÇUDINHO DOS COSTA	38,5	1º CLASSIFICADO
287-P	FELIPE TORRES DE ARAUJO	FUND. AF- MATEMÁTICA	AÇUDINHO DOS COSTA	32,0	2º
200-P	ANTONIA EDIANA GONÇALVES TORRES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BARRA GRANDE	38,5	1º CLASSIFICADO
073-P	ROSA MARIA FELIPE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BARRA GRANDE	38,4	2º CLASSIFICADO
351-P	MARCIANA FELIPE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BARRA GRANDE	38,3	3º
229-P	MARIA ELIEUMA PEREIRA DA SILVA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	BARRA GRANDE	35,6	1º CLASSIFICADO
140-P	ANTONIO ORLANDO DE LIMA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	BARRA GRANDE	35,2	2º
274-P	PATRÍCIA COELHO DE OLIVEIRA SOUSA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	BARRA GRANDE	30,1	3º
199-P	EDENEIDE TORRES DE SOUSA	FUND. AF- LINGUAGENS	BARRA GRANDE	38,5	1º CLASSIFICADO
342-P	JONNY BATISTA CAMPOS	FUND. AF- LINGUAGENS	BARRA GRANDE	32,5	2º
254-P	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BOA VISTA	38,3	1º CLASSIFICADO
107-P	GILVANEIDE LIMA AZEVEDO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BOA VISTA	37,0	2º
092-P	FRANCISCA LEVANIA PAULINO DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BOA VISTA	35,1	3º
004-P	DAIANE VIEIRA LIMA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BOA VISTA	34,9	4º
273-P	JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BOA VISTA	34,8	5º
226-P	MARIA SILVANA LEITE DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	BOA VISTA	34,8	6º
322-P	JOAQUIM PEDRO DANTAS DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CACHOEIRINHA	34,1	1º CLASSIFICADO
224-P	SALOMÉ MENDES DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CACIMBAS	36,5	1º CLASSIFICADO
083-P	MAURÍCIO DO NASCIMENTO SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CACIMBAS	34,0	2º
237-P	RENAN MENDES DELFINO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CACIMBAS	34,0	3º
279-P	EDERSON MOREIRA VIANA	FUND. AF- LINGUAGENS	CACIMBAS	38,5	1º CLASSIFICADO
228-P	MARIA VALDILENE SALES BRASIL	FUND. AF- LINGUAGENS	CACIMBAS	37,0	2º
148-P	NOÉLIA VÍEIRA RODRIGUES	FUND. AF- LINGUAGENS	CACIMBAS	34,7	3º
263-P	MARIA MOREIRA MOTA	FUND. AF- LINGUAGENS	CACIMBAS	33,7	4º
159-P	MARIA BENEDITA OLIVEIRA HENRIQUE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CANGATI	38,5	1º CLASSIFICADO
102-P	EDILEUSA FRUTUOSO DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CANGATI	38,5	2º CLASSIFICADO
075-P	FRANCISCA VILDA DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CANGATI	38,3	3º CLASSIFICADO
009-P	FRANCEILDA ALVES DE LIMA FERREIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CANGATI	37,4	4º
030-P	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CANGATI	36,2	5º
333-P	MARY DAYANY DA SILVA MELO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CANGATI	36,1	6º
337-P	MARIA JOSÉ DINIZ MARTINS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CANGATI	35,2	7º
202-P	MARIA FABIANA ANDRADE DA SILVA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	CANGATI	37,4	1º CLASSIFICADO
309-P	SOCORRO MARIA VIEIRA BENEVIDES	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	CANGATI	34,6	2º
277-P	JOSÉ GLEISON FERNANDES FERREIRA	FUND. AF- LINGUAGENS	CANGATI	36,5	1º CLASSIFICADO
087-P	DAVID VIEIRA MARQUES	FUND. AF- MATEMÁTICA	CANGATI	33,5	1º CLASSIFICADO
130-P	REGINA DE SOUSA SANTOS	FUND. AF- MATEMÁTICA	CANGATI	33,4	2º
329-P	YANNE TEIXEIRA RODRIGUES	FUND. AF- MATEMÁTICA	CANGATI	32,7	3º
204-P	ATACIANA BENEDITO DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CAPIVARA	35,0	1º CLASSIFICADO
298-P	ANA APARECIDA MINEIRO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CAPIVARA	34,3	2º
203-P	ROSINEIRE RODRIGUES DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CAPIVARA	33,6	3º
157-P	CAMILA MARTINS PEREIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CARNAÚBAS	38,5	1º CLASSIFICADO
119-P	FRANCISCO NAFTALY DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CARNAÚBAS	35,0	2º
240-P	DANIKELE ISRAEL CASTRO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CARNAÚBAS	27,0	3º
153-P	MARIA ELIVÂNIA MARQUES DE PÁDUA	FUND. AF- LINGUAGENS	CARNAÚBAS	37,9	1º CLASSIFICADO
069-P	FRANCISCA DA SILVA CHAVES	FUND. AF- LINGUAGENS	CARNAÚBAS	37,0	2º
060-P	ANTÔNIA GERLANDE MOTA VERÁS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CATOLÉ	37,7	1º CLASSIFICADO
023-P	FRANCISCO RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CATOLÉ	37,0	2º
025-P	FRANCISCO LUCIER AMORIM VERAS	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	CATOLÉ	36,0	1º CLASSIFICADO
215-P	ANTONIO FRANCISCO ALVES SARAIVA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	CATOLÉ	35,9	2º
016-P	FRANCISCO FAGNER MOTA BARROS	FUND. AF- LINGUAGENS	CATOLÉ	37,0	1º CLASSIFICADO
024-P	FRANCISCA FERNANDA MOTA BARROS	FUND. AF- LINGUAGENS	CATOLÉ	36,9	2º
295-P	MAURÍCIO DE MOURA VERAS	FUND. AF- MATEMÁTICA	CATOLÉ	33,6	1º CLASSIFICADO
048-P	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CIPÓ	36,8	1º CLASSIFICADO
005-P	MARIA SOCORRO TOMAZ DE AQUINO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CIPÓ	36,5	2º
168-P	CLARA EMILIANY DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CIPÓ	28,2	3º
137-P	NATÁLIA CAVALCANTE MARQUES	FUND. AF- LINGUAGENS	CIPÓ	37,9	1º CLASSIFICADO

173-P	JÉSSICA CAVALCANTE DA SILVA	FUND. AF- MATEMÁTICA	CIPÓ	37,5	1º CLASSIFICADO
330-P	JOÃO BOSCO PEREIRA MARTINS	FUND. AF- MATEMÁTICA	CIPÓ	37,4	2º
290-P	LYANDRA CARVALHO BRAGA LIMA	FUND. AF- MATEMÁTICA	CIPÓ	33,0	3º
338-P	ANTONIO JONAS PARNAIBA DO VALE	FUND. AF- MATEMÁTICA	CIPÓ	32,9	4º
127-P	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	37,0	1º CLASSIFICADO
196-P	LEIDIANA SOUSA DE OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	36,9	2º
101-P	FRANCISCA NISMARIA DA SILVA OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	36,7	3º
248-P	JULIANNY OLIVEIRA DE SOUZA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	36,5	4º
289-P	IARA TÉRCIA BRITO DANTAS MARQUES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	32,0	5º
250-P	MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	32,0	6º
244-P	ANTONIA REGILÂNIA ROLIM MARQUES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	31,9	7º
253-P	MARIA EGISLÂNIA VARELA PEDROSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	30,0	8º
026-P	ANTÔNIA KARINE ALVES TEIXEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	29,3	9º
303-P	ANTONIA SIMONE GOMES DA SILVA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	MASSAPÊ	38,2	1º CLASSIFICADO
350-P	RENATO OLIVEIRA DE SOUSA	FUND. AF- LINGUAGENS	MASSAPÊ	37,5	1º CLASSIFICADO
302-P	ANNY CAROLINA DE SOUZA	FUND. AF- LINGUAGENS	MASSAPÊ	37,0	2º
041-P	MARIA APARECIDA MARTINS DE JESUS	FUND. AF- LINGUAGENS	MASSAPÊ	36,9	3º
301-P	JOSÉ RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	FUND. AF- MATEMÁTICA	MASSAPÊ	38,4	1º CLASSIFICADO
114-P	MARIA WICTORIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	FUND. AF- MATEMÁTICA	MASSAPÊ	29,8	2º
156-P	MARTA FERREIRA BENEVIDES DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	38,5	1º CLASSIFICADO
039-P	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	38,5	2º CLASSIFICADO
040-P	ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	38,5	3º CLASSIFICADO
043-P	SUELMA SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	37,5	4º
362-P	JOANA DARC FLORENTINO DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	37,3	5º
019-P	ELIANA LEITE DE MORAIS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	37,2	6º
334-P	FRANCISCA FERNANDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	36,7	7º
142-P	ANTONIA VANIA BEZERRA DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	34,2	8º
257-P	FRANCISCA TEIXEIRA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	32,5	9º
074-P	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	NOVA UNIÃO	29,4	10º
071-P	DANIELE GUIMARÃES FERREIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	PIÇARREIRA	37,8	1º CLASSIFICADO
316-P	ANTONIA SULENILDA DE LIMA BRITO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	PIÇARREIRA	37,7	2º
187-P	SELIANO MENDES CARNAÚBA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	PIÇARREIRA	38,4	1º CLASSIFICADO
077-P	ELANNY QUITERIA DA SILVA SOUSA	FUND. AF- LINGUAGENS	PIÇARREIRA	38,4	1º CLASSIFICADO
070-P	MARIA PATRÍCIA CARNAÚBA MOTA	FUND. AF- LINGUAGENS	PIÇARREIRA	38,3	2º
094-P	ALEX DOS SANTOS SOUSA	FUND. AF- MATEMÁTICA	PIÇARREIRA	38,5	1º CLASSIFICADO
252-P	ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO	FUND. AF- MATEMÁTICA	PIÇARREIRA	37,0	2º
082-P	CLAUDENE DA SILVA OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SALÃO	38,3	1º CLASSIFICADO
186-P	MARIA SIMONE DOS SANTOS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SALÃO	36,9	2º CLASSIFICADO
001-P	ANTONIO RENATO ESTRELA DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SALÃO	33,5	3º
033-P	JANAINA DE OLIVEIRA DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SALÃO	32,0	4º
013-P	ANTONIO DIÉMES MOREIRA DE SOUZA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SALÃO	30,5	5º
282-P	VILMA DE JESUS SANTOS	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SALÃO	37,1	1º CLASSIFICADO
136-P	BIANCA SILVA DOS SANTOS	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SALÃO	36,7	2º
340-P	DÁVILLA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	FUND. AF- LINGUAGENS	SALÃO	38,5	1º CLASSIFICADO
029-P	DJANY DE SOUSA RODRIGUES	FUND. AF- LINGUAGENS	SALÃO	38,4	2º
278-P	FRANCISCA PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	FUND. AF- LINGUAGENS	SALÃO	37,2	3º
288-P	SAMUEL MENDES DA SILVA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SALÃO	37,3	1º CLASSIFICADO
283-P	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	FUND. AF- MATEMÁTICA	SALÃO	33,0	2º
081-P	KELIANE DO NASCIMENTO MOTA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA CRUZ	38,4	1º CLASSIFICADO
164-P	ZENILDA JERÔNIMO DO NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA CRUZ	34,3	2º
166-P	MARIA ÉRICA CAVALCANTE DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA CRUZ	32,0	3º
116-P	ELIZÂNGELA PEREIRA DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA CRUZ	28,0	4º
242-P	PAULIANE BERNARDO DA SILVA	FUND. AF- LINGUAGENS	SANTA CRUZ	38,5	1º CLASSIFICADO
251-P	FRANCISCA JACINTA SOARES CAVALCANTE NEVES	FUND. AF- MATEMÁTICA	SANTA CRUZ	37,0	1º CLASSIFICADO
255-P	WEMERSON AUGOSTINHO DE ARAÚJO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	37,9	1º CLASSIFICADO
110-P	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	37,3	2º CLASSIFICADO
185-P	TASSIANA MORAIS CORDEIRO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	37,0	3º CLASSIFICADO
034-P	IRANEIDE ALEXANDRE VIEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	36,6	4º
197-P	ANTÔNIA ELENILDA RODRIGUES BRANDÃO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	36,2	5º
068-P	GIDEÃO CORDEIRO DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	35,0	6º
281-P	LUCILEIDE DE LIMA VIEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	34,7	7º
194-P	ANTONIA TATIANA VIEIRA DA SILVA	FUND. AF- LINGUAGENS	SANTA RITA	37,8	1º CLASSIFICADO
243-P	ERLANE AUGOSTINHO DE ARAÚJO ALVES	FUND. AF- LINGUAGENS	SANTA RITA	37,3	2º
126-P	MARIA LUCIANA DA SILVA	FUND. AF- LINGUAGENS	SANTA RITA	35,0	3º
195-P	WERVESON SILVA DE SOUSA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SANTA RITA	38,5	1º CLASSIFICADO
212-P	AIZA MOREIRA DE SOUZA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,5	1º CLASSIFICADO
063-P	SANDRA MARIA FARIAS LIMA RIBEIRO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,5	2º CLASSIFICADO
207-P	ANASTACIA TEIXEIRA BARRETO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,5	3º CLASSIFICADO
058-P	CATARINA DE CASTRO ANDRADE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,5	4º CLASSIFICADO
201-P	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,5	5º CLASSIFICADO
214-P	MARIA JOEUMAN MARQUES VIEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,5	6º CLASSIFICADO
206-P	MARCIA LINHARES MARTINS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,4	7º CLASSIFICADO
138-P	LEIDE DAIANA ARAÚJO MOTA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,4	8º CLASSIFICADO
021-P	SANDRA MELO BARBOSA MARTINS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,4	9ºCLASSIFICADO
211-P	ANTONIO MARCELO FARIAS SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,4	10ºCLASSIFICADO
057-P	REJANE VIEIRA DO NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,3	11ºCLASSIFICADO
099-P	CLAUDIANA LOPES FEITOSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,3	12ºCLASSIFICADO
050-P	VANDERLEYA CARNAUBA SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,3	13ºCLASSIFICADO
022-P	ANTONIA EVANIEBE DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,2	14ºCLASSIFICADO
002-P	GERSON ALVES DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,2	15ºCLASSIFICADO
236-P	DANIELY PEREIRA ROMÃO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,1	16º
249-P	FRANCISCA SUZANA DE SOUSA DANTAS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,1	17º
323-P	ELIZIANE GALDINO DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	38,0	18º
358-P	MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA ADERALDO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,9	19º
100-P	MARIA DO CARMO GONÇALVES LOPES SALDANHA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,7	20º
261-P	ROSANIA VIEIRA DE ARAÚJO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,0	21º
145-P	ANTONIA ALDENEIDE HOLANDA ADERALDO CAVALCANTE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,0	22º

275-P	ANA PAULA INVENÇÃO PEREIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,0	23º
271-P	ANTÔNIA CRISTIANA DE CARVALHO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,0	24º
090-P	FRANCISCA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,0	25º
220-P	ANA RAFAELA VIEIRA DA ROCHA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,0	26º
135-P	ERIKA DA SILVA DANTAS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	37,0	27º
062-P	ERICA LIMA OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,9	28º
108-P	ANA PAULA CAVALCANTE ALVES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,9	29º
028-P	MARIA DA GLORIA DE LIMA OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,9	30º
120-P	DAIANA DE LIMA SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,8	31º
065-P	VANESSA RODRIGUES CORREIA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,8	32º
061-P	KEILA APARECIDA MIGUEL DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,8	33º
221-P	ANA RAFAELA ALVES MOTA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,7	34º
347-P	MARIA ALANA DE OLIVEIRA MOTA FEIJÃO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,7	35º
055-P	MATEUS MOURA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,6	36º
192-P	ISMAEL DE FARIAS SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,5	37º
307-P	PATRÍCIA FREITAS JOTA TEIXEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,4	38º
269-P	SARA BRASIL VIEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,1	39º
216-P	ANDRÉA AIRES DO NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,1	40º
003-P	DELMÁCIA DE SOUSA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,0	41º
318-P	TIZIANA AILIN ALASÁ	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,0	42º
091-P	SÔNIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,8	43º
067-P	KARLA SANNY MOREIRA MENDES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,8	44º
308-P	DANIELLE DE FREITAS SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,8	45º
008-P	VANDERLÉA CAVALCANTE FARIAS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,7	46º
027-P	TAISE MOREIRA CUNHA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,7	47º
020-P	MARIA MARTA MADALENA SIQUEIRA OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,2	48º
037-P	ANTONIA DJANISSE DE OLIVEIRA ANDRADE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,2	49º
014-P	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA MOREIRA VIRGÍNIO DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,1	50º
354-P	REGILDA ARAÚJO MENDONÇA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,1	51º
052-P	FRANCISCA DJAILA DE OLIVEIRA ANDRADE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,0	52º
294-P	MARIA GEÓRGIA SILVA NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,0	53º
158-P	MARIA NELÍ FEITOSA TAVARES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,9	54º
259-P	ANTONIA FABIA SOARES DE ANDRADE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,9	55º
089-P	ANTÔNIO WARLY VIDAL OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,8	56º
357-P	FRANCISCA VALDENE COSMO DO NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,8	57º
105-P	IRANI CAVALCANTE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,7	58º
066-P	KATIANA GERMANO APOLÔNIO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,6	59º
286-P	ANTONIA MARIA HENRIQUE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,6	60º
112-P	MARIA IZABETH CAVALCANTE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,6	61º
149-P	MARIA MADRIANA CARNAÚBA LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,5	62º
132-P	ISABEL CAVALCANTE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,5	63º
264-P	ANTONIO AILTON MATIAS DE AZEVEDO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,4	64º
297-P	JULIANA ALVES DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,2	65º
325-P	ROSIMEIRE RODRIGUES COSTA ALVES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,1	66º
122-P	MARIA LEONE RODRIGUES FEITOSA LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,0	67º
109-P	FRANCISCA GABRYELLA FREITAS JOTA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,0	68º
241-P	MANOELA SOBREIRA ROLIM	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,8	69º
085-P	ELIVANIA CARNAUBA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,7	70º
121-P	SINTIA FREITAS BEZERRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,7	71º
284-P	MARIA FABIANA PEDROZA DUARTE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,2	72º
280-P	FRANCISCA ANDRIELE PESSOA DOS SANTOS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,2	73º
344-P	FRANCISCA KELIANY PRAXEDES EVANGELISTA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,0	74º
188-P	MARIA JAQUELINE DE BRITO TORRES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,0	75º
044-P	RAYANNE LINHARES MARTINS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,0	76º
276-P	JOELMA CORREIA DE ARAÚJO FERNANDES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	33,0	77º
291-P	ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,8	78º
222-P	FRANCISCO ITALO AMARANTE NERES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,6	79º
235-P	ARILSON LINO DE MORAIS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,5	80º
123-P	ANA MARIA ALVES PINHEIRO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,2	81º
118-P	VANESSA AMORIM BERGAMINI GARCIA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,0	82º
355-P	ANTONIO TIAGO FERREIRA DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,0	83º
184-P	MARIA JULIANA PEREIRA OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,0	84º
104-P	MARIA IARA DE MOURA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,0	85º
133-P	LORENA TAVARES ARIMATEIA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,0	86º
093-P	ALINE PINHEIRO BARROS DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	32,0	87º
332-P	FRANCISCA PATRÍCIA NOGUEIRA DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	31,0	88º
036-P	ISABEL AMABILI CAVALCANTE AZEVEDO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,3	89º
320-P	AURENIR MARTINS DO NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,2	90º
147-P	MARCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,0	91º
213-P	MARIA DE NAZARÉ INVENÇÃO DA SILVA PEIXOTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,0	92º
225-P	SIMONE PEDROZA ALCÂNTARA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,0	93º
352-P	ANTONIO MAGNO COELHO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,0	94º
292-P	IVONEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,0	95º
371-P	INGRID MARIA DA SILVA MINEIRO AZEVEDO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,0	96º
032-P	FRANCISCA JESSICA DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	30,0	97º
161-P	MARIA DAILMA VIEIRA DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	29,5	98º
018-P	ALINE KAGILA PONTES TEIXEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	29,0	99º
113-P	ANTÔNIO IZIMAR MONTEIRO DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	28,4	100º
233-P	MARIANNA LEMOS FERNANDES RAMOS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	27,9	101º
370-P	MARIA DO SOCORRO FIRMINO SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	27,3	102º
326-P	ANTONIA RAILA SOUSA DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	27,0	103º
260-P	FRANCISCA DANIELE OLIVEIRA DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	26,1	104º
331-P	ANTONIA ELÁDIA PEREIRA MARTINS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	25,9	105º
365-P	MARIA JOSÉ BARBOSA EVARISTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	24,7	106º
183-P	SABRINA DOS SANTOS BEZERRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	24,3	107º
341-P	FRANCISCO WILSON DE BRITO JUNIOR	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	36,0	1º CLASSIFICADO
346-P	EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	35,6	2º
315-P	MAILSON CAVALCANTE BRITO	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	35,5	3º

369-P	FRANCISCA DAIANE PEDRO DE SOUSA	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	34,7	4º
293-P	MARIA EDNA CAVALCANTE DA SILVA	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	30,0	5º
045-P	PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	30,0	6º
262-P	ANTONIA JAQUELINE CARVALHO	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	29,9	7º
171-P	ANTONIO BRENO MONTEIRO CAVALCANTE	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	29,8	8º
165-P	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	29,4	7º
265-P	GABRIELA DE SANTANA LIMA	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	25,6	10º
175-P	IARA MOREIRA DA SILVA	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SEDE URBANA	23,1	11º
080-P	MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	38,5	1º CLASSIFICADO
285-P	ANTONIA ARAÚJO DE CARVALHO	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	38,5	2º
247-P	ERIKA GONÇALVES DE MENDONÇA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	38,5	3º
217-P	FRANCISCA FRANCINILDA ROLIM	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	38,4	4º
353-P	ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	38,4	5º
223-P	FRANCISCO WESLLEY PINHEIRO SOUSA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	30,0	6º
017-P	GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	28,0	8º
372-P	ANTONIO VALTER TEIXEIRA NETO	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SEDE URBANA	27,9	9º
064-P	DANIELA MOREIRA ARAÚJO NEVES	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	38,5	1º CLASSIFICADO
328-P	ANTONIA MINEIRO DOS SANTOS TORRES	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	38,4	2º
336-P	MARGARIDA SOARES PEDROSA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	37,0	3º
053-P	LUZIA ALBUQUERQUE FROTA FEITOSA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	37,0	4º
363-P	MÁRCIA SOUSA DE OLIVEIRA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	36,9	5º
015-P	MICHELE FEITOSA BRITO FRAGOSO	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	35,0	6º
208-P	ALEX DE SOUSA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	34,9	7º
227-P	IGOR TEIXEIRA MOTA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	32,0	8º
035-P	ELAINE CRISTINE DE LIMA HERMINIO	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,9	9º
079-P	BRUNA STÉFANY MENDES BESERRA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,9	10º
049-P	ANTONIO ASLAN HONORATO AENCAR	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,8	11º
272-P	MARIA CIDIANA DE SOUSA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,8	12º
314-P	AISLAN VIEIRA TELES	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,6	13º
311-P	JORGE LUCAS TEIXEIRA PINHEIRO	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,5	14º
167-P	KARLA DANIELLE ALVES DOS SANTOS	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,3	15º
343-P	ANTONIO LÁZARO RIBEIRO LIMA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	30,9	16º
095-P	JOÃO VICTOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	30,0	17º
163-P	ANTONIA ALINY DE SOUZA LIMA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	30,0	18º
124-P	RENATA UMBELINO CARDOSO	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	29,5	19º
239-P	RAISSA SÁ CAVALCANTE	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	29,0	20º
256-P	REJANE DE SOUSA SANTOS	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	28,9	21º
106-P	ANTONIA FERNANDA RILLARY PONTES CARNAUBA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	28,0	22º
319-P	ANA CAMILA DE PAULO DOMINGOS	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	27,6	23º
313-P	FRANCISCO CLEMERSON DA SILVA OLIVEIRA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	26,7	24º
103-P	ROZILANDIO AVELINO DE OLIVEIRA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	38,1	1º CLASSIFICADO
042-P	JONAS LIMA CAVALCANTE	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	36,5	2º
056-P	ANTÔNIO LEONARDO TEIXEIRA DE ALCÂNTARA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	36,4	3º
300-P	ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	36,3	4º
179-P	ANTÔNIA VANUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	36,0	5º
129-P	JOSÉ ELIEZER CAVALCANTE PEREIRA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	35,0	6º
304-P	ELMO MAGALHÃES SILVA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	33,0	7º
348-P	LETÍCIA SOUZA SILVA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	31,0	8º
151-P	JOSÉ PINTO DO REGO NETO	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	30,2	9º
141-P	EUDÁSIO RODRIGUES DE SOUSA	FUND. AF- MATEMÁTICA	SEDE URBANA	30,0	10º
146-P	MARIA APARECIDA DA SILVA SANDES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SERROTE PRETO	38,5	1º CLASSIFICADO
144-P	VALDILIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SERROTE PRETO	34,4	2º CLASSIFICADO
349-P	MICHELE JOTA DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SERROTE PRETO	34,0	3º CLASSIFICADO
131-P	EMANUEL MARQUES FREITAS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SERROTE PRETO	32,7	4º
270-P	MARIA ELIEUDA TEIXEIRA DE ARAÚJO	FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA	SERROTE PRETO	35,7	1º CLASSIFICADO
117-P	JOSÉ ERMIVAN ALVES LIMA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	SERROTE PRETO	37,0	1º CLASSIFICADO
296-P	WILTON HENRIQUE DA SILVA	FUND. AF- LINGUAGENS	SERROTE PRETO	38,4	1º CLASSIFICADO
076-P	JULIETE DE CARVALHO TORRES	FUND. AF- LINGUAGENS	SERROTE PRETO	37,0	2º
051-P	ANTONIO ROMÁRIO TORRES	FUND. AF- MATEMÁTICA	SERROTE PRETO	34,4	1º CLASSIFICADO
245-P	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	FUND. AF- MATEMÁTICA	SERROTE PRETO	33,0	2º
134-P	LEIDIANE LIMA DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	TRAVESSÃO DOS CANUTO	36,4	1º CLASSIFICADO
198-P	ROCKY ALMEIDA SIQUEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	TRAVESSÃO DOS CANUTO	35,7	2º
150-P	SUZANETE BORGES OLIVEIRA	FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS	TRAVESSÃO DOS CANUTO	38,1	1º CLASSIFICADO
152-P	ANTONIO SAMUEL NASCIMENTO PEREIRA	FUND. AF- LINGUAGENS	TRAVESSÃO DOS CANUTO	37,0	1º CLASSIFICADO
238-P	ANTONIO CLAUDIANO PINHEIRO BARBOSA	FUND. AF- MATEMÁTICA	TRAVESSÃO DOS CANUTO	37,0	1º CLASSIFICADO
310-P	MARIA JAIANNY RICARTE CLARINDO ALCÂNTARA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	VICENTE	36,5	1º CLASSIFICADO
012-P	ANTONIA VIEIRA LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	VICENTE	32,0	2º
209-P	DIOCLECIO CÂNDIDO DE ARAÚJO NETO	FUND. AF- MATEMÁTICA	VICENTE	36,0	1º CLASSIFICADO
219-P	FRANCISCA JANIEIDE ALVES SARAIVA	FUND. AF- MATEMÁTICA	VICENTE	34,7	2º
038-P	MARIA JOCELINA DE ARAÚJO	FUND. AF- MATEMÁTICA	VICENTE	34,5	3º

ANEXO II – RESULTADO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE AULIXIAR DE ENSICO CONFORME LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
026-A	KARLA ERICA FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENSINO	AÇUDINHO DOS COSTA	29,1	1º CLASSIFICADO
073-A	MARIA EMANUELA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	AÇUDINHO DOS COSTA	28,9	2º
068-A	MARIA JANIELE DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	AÇUDINHO DOS COSTA	28,5	3º
030-A	REJANE UMBELINO CARDOSO	AUXILIAR DE ENSINO	BOA VISTA	25,8	1º CLASSIFICADO
109-A	ERIVANDA CÂNDIDO DE MORAIS	AUXILIAR DE ENSINO	BOA VISTA	23,6	2º
078-A	GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENSINO	CACIMBAS	29,2	1º CLASSIFICADO
087-A	TAIS RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE ENSINO	CACIMBAS	28,8	2º
064-A	DANIELA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	CACIMBAS	28,4	3º
091-A	ANTÔNIA GORETE EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	CACIMBAS	27,7	4º
040-A	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	CACIMBAS	24,2	5º
060-A	IAGO DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	CACIMBAS	23,9	6º
024-A	LARISSE DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE ENSINO	CACIMBAS	23,9	7º

114-A	JOÃO PAULO TEIXEIRA MOREIRA	AUXILIAR DE ENSINO	CARNAÚBAS	32,1	1º CLASSIFICADO
065-A	MARTA DAVID DE SOUSA	AUXILIAR DE ENSINO	CARNAÚBAS	31,8	2º
029-A	IVANDIA TAYLA PINHEIRO COSTA	AUXILIAR DE ENSINO	CARNAÚBAS	22,2	3º
009-A	FRANCISCO GEANCARLOS ALVES MOTA JÚNIOR	AUXILIAR DE ENSINO	CATOLÉ	26,8	1º CLASSIFICADO
044-A	EVANISIA MOTA DE MORAIS	AUXILIAR DE ENSINO	CATOLÉ	23,3	2º
074-A	IARA MARIA GENTIL DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	NOVA UNIÃO	33,0	1º CLASSIFICADO
090-A	ANTONIA MAYARA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENSINO	NOVA UNIÃO	27,1	2º
077-A	REGINA CÉLIA HOLANDA SINDEAUX	AUXILIAR DE ENSINO	PIÇARREIRA	30,9	1º CLASSIFICADO
092-A	SANTA KELI AIRES PEDROZA	AUXILIAR DE ENSINO	PIÇARREIRA	30,2	2º
115-A	PEDRO JORGE ROMÃO DE FREITAS	AUXILIAR DE ENSINO	PIÇARREIRA	28,3	3º
056-A	JORGIANE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	PIÇARREIRA	27,6	4º
046-A	ANTONIA ALVES PINTO	AUXILIAR DE ENSINO	PIÇARREIRA	21,2	5º
080-A	FRANCISCO ITALO GENTIL DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	PIÇARREIRA	19,0	6º
043-A	LAYSE GRACIANO CARNAUBA	AUXILIAR DE ENSINO	SANTA CRUZ	27,1	1º CLASSIFICADO
041-A	ELIZANGÊLA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SANTA CRUZ	25,0	2º
081-A	JANAÍNA PEREIRA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	34,2	1º CLASSIFICADO
112-A	NEUDIVANIA LOIOLA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	33,0	2º CLASSIFICADO
069-A	MÁRCIA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	32,5	3º CLASSIFICADO
070-A	MARIA SOCORRO AIRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	32,0	4º CLASSIFICADO
048-A	MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	32,0	5º CLASSIFICADO
113-A	LEILA DANIELA ARAÚJO MOTA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	31,5	6º CLASSIFICADO
011-A	FRANCISCA JÉSSICA DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	31,5	7º CLASSIFICADO
036-A	MARIA ANGÉLICA PINHEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,6	8º CLASSIFICADO
086-A	FRANCISCA NAIARA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,5	9º CLASSIFICADO
028-A	MARIA CECÍLIA ALMEIDA FRANCA LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,5	10º CLASSIFICADO
004-A	ANTONIA ALINE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,3	11º
015-A	LAECIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,2	12º
005-A	FRANCISCA VITÓRIA ALVES MARQUES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,2	13º
052-A	MARIA KASSEJANE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,2	14º
007-A	GILLIANA DO VALE NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,1	15º
093-A	TATIHANY CAVALCANTE VIEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,1	16º
062-A	LEIRTON OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,1	17º
014-A	ANA GEYSA DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,0	18º
013-A	ORLANDINA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,0	19º
051-A	ANTONIA LILIANE ARAUJO VIEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,0	20º
075-A	MARIA KIMILLY DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	29,0	21º
096-A	FRANCISCA FLÁVIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,9	22º
003-A	RAIANE ALVES MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,5	23º
067-A	MARIA SUIANE DANTAS INÁCIO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,3	24º
108-A	LHORRANA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,2	25º
025-A	RAIMUNDA ALVES DE LIMA BRITO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	26º
042-A	EULÁLIA VIEIRA PAIVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	27º
083-A	CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	28º
038-A	LARISSE DA SILVA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	29º
058-A	AMABILE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	30º
016-A	LORENA AMARO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	31º
019-A	MARIA ISADORA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	32º
034-A	JAMILLY DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	33º
071-A	AURINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,9	34º
066-A	SARA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,9	35º
012-A	MARIA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,9	36º
100-A	ANA CRISTINA DE MOURA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,8	37º
088-A	RINEIDE MARIA MARQUES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,8	38º
059-A	NÁDIA MOREIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,8	39º
095-A	LEONETO DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,7	40º
105-A	EDILÂNIA MELO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,6	41º
106-A	LORRANE CAVALCANTE BANDEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,6	42º
082-A	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,6	43º
049-A	GEAN BERNARDO VIEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,5	44º
076-A	KÉSIA NÍVIA OLIVEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,4	45º
061-A	ANGELA LIMA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,4	46º
097-A	FRANCISCO FELIPE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,4	47º
054-A	FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO LIMA JÚNIOR	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	27,1	48º
023-A	MARÍLIA DO VALES FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	26,9	49º
021-A	MARIA ROZANGELA PEREIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	26,3	50º
037-A	ANA MARIA VIEIRA PAIVA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	25,8	51º
045-A	LUCAS EVANGELISTA LOPES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	25,2	52º
085-A	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	24,9	53º
101-A	DANIELA DE LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	24,8	54º
094-A	MATHEUS HOLANDA ALENCAR DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	24,3	55º
057-A	ALINE MAMÉDIO MORAES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	23,6	56º
063-A	SILVANI VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	22,5	57º
099-A	SIMONE MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	22,1	58º
053-A	VERONICA LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	21,9	59º
111-A	FRANCISCA KELIANE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	21,7	60º
020-A	FRANCISCA LIDIANA LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	21,6	61º
018-A	MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	21,2	62º
072-A	ANA KAROLINE MARTINS DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	20,2	63º
008-A	EMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	18,3	64º
079-A	RODRIGO MORAIS FELIPE	AUXILIAR DE ENSINO	SERROTE PRETO	23,4	1º CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
008-A	JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO MOTA	MOTORISTA CATEGORIA D	25,0	1º CLASSIFICADO
007-A	GEOVANE MOREIRA GOMES	MOTORISTA CATEGORIA D	25,0	2º CLASSIFICADO
019-A	HAMILTON ALVES IVO	MOTORISTA CATEGORIA D	25,0	3º CLASSIFICADO
020-A	FRANCISCO ERISVALDO EVANGELISTA	MOTORISTA CATEGORIA D	24,9	4º CLASSIFICADO
025-A	FRANCISCO VALDIR DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D	24,9	5º CLASSIFICADO
030-A	FRANCISCO ANTONIO MARQUES	MOTORISTA CATEGORIA D	24,9	6º CLASSIFICADO

028-A	**MAYKON DIOGENIS HOLANDA FREITAS**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,9**	**7º CLASSIFICADO**
024-A	**FRANCISCO DACIO JOTA CAVALCANTE**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,8**	**8º CLASSIFICADO**
033-A	**RAIMUNDO ALVES DE LIMA NETO**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,8**	**9º**
002-A	**FRANCISCO RAÍ MOURA DE ALCÂNTARA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,8**	**10º**
012-A	**SIRLON PEREIRA LIMA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,7**	**11º**
015-A	**FRANCISCO JARISMAR SANTANA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,7**	**12º**
005-A	**DANIEL CHARLES TEIXEIRA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,7**	**13º**
006-A	**JOÃO PAULO PEDROZA DUARTE**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,4**	**14º**
013-A	**ZACARIAS GOMES VIEIRA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**24,2**	**15º**
009-A	**CÍCERO FIRMINO DE SOUSA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**23,0**	**16º**
022-A	**RAIMUNDO PINHEIRO TORRES FILHO**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**23,7**	**17º**
037-A	**MÁRCIO JOSÉ CORREIA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**23,6**	**18º**
001-A	**MILTON JOSÉ SERVINI**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**23,0**	**19º**
039-A	**FABIO BERNARDO LIMA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**22,9**	**20º**
004-A	**ANTONIO CICERO ARAUJO FREITAS**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**19,7**	**21º**
011-A	**MANOEL JOSÉ MOTA**	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**18,2**	**22º**

ANEXO IV - RESULTADO FINAL PARA PROFESSOR CONCORRÊNCIA COMO DEFICIENTE FÍSICO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADADE	DEF. FÍSICO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
099-P	**CLAUDIANA LOPES FEITOSA**	**PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL/ FUNDAMENTAL ANOS INICIAS**	**SEDE URBANA**	**SIM**	**38,3**	**1º CLASSIFICADA**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6B8B3B68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 03/2023 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

EDITAL N° 03/2023 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO –ORIENTADOR SOCIAL						
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO 1ª FASE**	**PONTUAÇÃO 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
26	Maria Fabrícia Pereira de Lima	17/11/2001	70	30	100	Classificado
40	Emanuely Leite Xavier	09/01/1997	70	29,8	99,8	Classificado
44	Ceisilânia Gomes Barbosa de Souza	09/04/1989	70	29.5	99,5	Classificado
30	Aline Gomes Araújo	15/11/1994	70	29,5	99,5	Classificado
39	Kelvem Valentim da Silva	15/05/1997	70	29	99	Classificado
38	Marcos Vinicíus Rodrigues dos Santos	29/10/1988	70	28	98	Classificado
50	Weliane Ribeiro da Silva	09/08/1991	70	26	96	Classificado
45	Willamy Ribeiro Alves	29/09/1985	70	25,5	95,5	Classificado
49	Antonio David Gerônimo Araújo	18/02/2005	70	25,5	95,5	Classificado
42	Valéria Alves Ferreira	04/03/1995	70	25	95	Classificado
23	Yara Kelly Alves da França	15/01/1997	70	25	95	Classificado
20	Antonio Ricardo de Souza Morais	07/09/2003	70	23	93	Classificado
22	Louana Gonçalves da Silva	27/02/2002	60	25,5	85,5	Classificado
29	Juliana da Costa Paulino	23/10/1990	55	29	84	Classificado
18	Kaillany Alves Lima	30/08/2003	55	28	83	Classificado
21	Raiane Santos Sampaio	02/08/2000	65	Ausente	65	Desclassificado
CARGO: VISITADOR SOCIAL						
01	Adeliany Pereira Soares	30/09/1980	70	30	100	Classificado
03	Ana Célia Cordeiro Nunes	03/08/1982	70	30	100	Classificado
04	Amanda Maria Alves Araújo	05/09/1996	70	30	100	Classificado
27	Karen Suellen Silva de Andrade	31/03/1999	70	30	100	Classificado
28	Vinicius Alves Albanás	09/06/1999	70	30	100	Classificado
02	Antonia Rita de Cássia Soares Leite	18/01/2001	70	30	100	Classificado
05	Beatriz Silva da Costa	27/12/2000	70	28	98	Classificado
15	Francisco Wilian da Silva Nascimento	16/10/1994	65	29,8	94,8	Classificado
17	Cícero Oliveira de Sousa	01/03/1984	70	24	94	Classificado
25	Luan Agostinho de Souza	05/08/2002	65	26	91	Classificado
41	Neucivânia Rocha Souza Lima	04/01/1991	65	23	88	Classificado
24	Viuliania Rocha Souza	05/04/2002	65	21	86	Classificado
10	Iemelly Cleisla Araújo Chagas	27/08/2004	55	25	80	Classificado

Nova Olinda-Ceará, 04 de agosto de 2023

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:31283DA1